

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2024

Manaus/AM, 07 de novembro de 2023.

ERRATA

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.02.07	Ampliar de R\$ 12.932.128,00, em 2019, para R\$ 15.719.082,41, até 2025, a captação anual de recursos externos para a Semsu.	Recurso externo recebido	12.932.128,00	2019	Moeda	14.257.671,12	2204	DPLAN/GEPROC
Ações: - Participar de cursos sobre novas formas de captação de recursos. - Auxiliar as áreas técnicas na elaboração de novos projetos. - Articular com as áreas técnicas a elaboração do Plano de Captação de Recursos Externos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.02.07	Ampliar de R\$ 12.932.128,00, em 2019, para R\$ 15.719.082,41, até 2025, a captação anual de recursos externos para a Semsu.	Recurso externo recebido	12.932.128,00	2019	Moeda	14.970.554,68	2204	DPLAN/GEPROC
Ações: - Participar de cursos sobre novas formas de captação de recursos. - Auxiliar as áreas técnicas na elaboração de novos projetos. - Articular com as áreas técnicas a elaboração do Plano de Captação de Recursos Externos.								

Prefeitura de Manaus

Prefeito

David Antônio Abisai Pereira de Almeida

Vice-Prefeito

Marcos Sérgio Rotta

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

Shadia Hussami Hauache Fraxe

Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e
Planejamento

Nagib Salem José Neto

Subsecretário Municipal de Gestão da Saúde

Djalma Pinheiro Pessoa Coêlho

Elaboração

Diretoria da Maternidade Dr. Moura Tapajóz - DMMT

Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI

Diretoria de Atenção Especializada e Apoio Diagnóstico - DAEAD

Diretoria de Atenção Primária - DAP

Diretoria de Comunicação - DCOM

Diretoria de Gestão do Fundo Municipal de Saúde - DFMS

Diretoria de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde - DTRAB

Diretoria de Inteligência de Dados - DID

Diretoria de Logística - DLOG

Diretoria de Planejamento - DPLAN

Diretoria de Rede Pré-Hospitalar Móvel e Sanitária - DREPMS

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Diretoria de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Zoonoses e da Saúde do Trabalhador - DVAE

Diretoria de Vigilância Sanitária - DVISA

Auditoria Municipal do SUS - AUDSUS

Escola de Saúde Pública de Manaus - ESAP

Ouvidoria Municipal do SUS - OUVMSUS

Conselho Municipal de Saúde - CMS-MAO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 7

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA..... 8

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO 2024..... 9

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2024.....13

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 foi elaborada em consonância com a edição revisada do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022 - 2025 e segue a estrutura preconizada na PRC nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, art. 94 a 100, os quais estabelecem que a PAS deve conter a definição das ações a serem desenvolvidas no ano referente ao cumprimento das metas do Plano de Saúde, a identificação dos indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução e a previsão dos recursos orçamentários necessários.

A PAS 2024 está estruturada em 4 diretrizes, 17 objetivos e 207 metas no total, das quais 192 têm ações específicas para o ano de 2024, além da definição da macroalocação dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) para o financiamento do sistema no âmbito municipal. Essas metas estão relacionadas ao acesso à atenção primária e especializada; à qualidade dos serviços de saúde; à atenção às urgências; à regulação dos serviços de saúde; à atenção integral à saúde da família; à assistência farmacêutica; à promoção e vigilância em saúde; à vigilância sanitária; à saúde do trabalhador; à gestão do trabalho e educação permanente; ao controle social; à informação e comunicação em saúde; à qualificação de instrumentos de gestão; ao controle interno assistencial; e à ampliação dos canais de comunicação com a população.

O processo de construção da PAS 2024 resultou da participação da DPLAN, DAP, DAEAD, DLOG, DVAE, DID, DVISA, DREPMS, DMMT, DCOM, DTI, DTRAB, DFMS, DAI, AUDSUS, ESAP, OUVMSUS, CMS-MAO e Assessores da Subsecretaria de Gestão da Saúde (SUBGS) em três momentos distintos:

- 1º momento (Fase de elaboração) - organização dos trabalhos e envio das propostas pelas áreas técnicas;
- 2º momento (Fase de apresentação) - apresentação das propostas pelas áreas técnicas para gestores da Semsu e membros do CMS-MAO;
- 3º momento (Fase de conclusão): envio das propostas alteradas após discussão na Fase de apresentação, formatação do instrumento e encaminhamento para deliberação do CMS-MAO.

Os resultados alcançados na execução desta programação serão escritos nos relatórios trimestrais e relatório anual de gestão da Semsu referentes ao período abrangido e disponibilizados para consulta através do site <https://semsu.manaus.am.gov.br/instrumentos-de-gestao/>.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2024

A proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu) foi encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno (Semef) para consolidação e posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Manaus (CMM).

Na referida proposta foi estabelecido o montante de **R\$ 1.490.619.000,00**, contemplando as seguintes fontes de financiamento:

- Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – **R\$ 1.220.310.000,00** – correspondendo a 81,866% da previsão orçamentária.
- Fonte 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – **R\$ 259.102.000,00** – correspondendo a 17,382% da previsão orçamentária.
- Fonte 601 – Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – **R\$ 10.157.000,00** – correspondendo a 0,682% da previsão orçamentária.
- Fonte 602 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Covid-19 – **R\$ 300.000,00** – correspondendo a 0,020% da previsão orçamentária.
- Fonte 603 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Covid-19 – **R\$ 70.000,00** – correspondendo a 0,005% da previsão orçamentária.
- Fonte 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – **R\$ 200.000,00** – correspondendo a 0,013% da previsão orçamentária.
- Fonte 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde – **R\$ 480.000,00** – correspondendo a 0,032% da previsão orçamentária.

A proposta de orçamento ora apresentado subsidiará a execução das diversas metas que compõem a Programação Anual de Saúde 2024, em conformidade com as finalidades estabelecidas no projeto da LOA 2024.

O quadro Demonstrativo das Despesas (Páginas 9-12) apresenta a proposta de orçamento da saúde para 2024, estratificado por programa, ação, grupo de despesa e fontes de financiamento.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO 2024

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO							Total Geral
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	602 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	603 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	
0092 - ATENÇÃO BÁSICA	564.504.000,00	189.300.000,00	10.157.000,00	0,00	70.000,00	200.000,00	480.000,00	764.711.000,00
1034 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	16.000.000,00	0,00	10.157.000,00	0,00				26.157.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.000.000,00							1.000.000,00
4 - Investimentos	15.000.000,00	0,00	10.157.000,00	0,00				25.157.000,00
2154 - Gestão da Atenção Básica	134.958.000,00	21.050.000,00	0,00		70.000,00	200.000,00	480.000,00	156.758.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	115.658.000,00	21.050.000,00				0,00	480.000,00	137.188.000,00
4 - Investimentos	1.300.000,00		0,00		70.000,00	200.000,00		1.570.000,00
5 - Inversões Financeiras	18.000.000,00							18.000.000,00
2155 - Pessoal e Encargos Sociais da Atenção Básica	396.546.000,00	168.250.000,00						564.796.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	375.000.000,00	168.250.000,00						543.250.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	21.546.000,00							21.546.000,00
2156 - Gestão do Programa Leite do Meu Filho	17.000.000,00							17.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	17.000.000,00							17.000.000,00
0093 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	183.443.000,00	13.100.000,00						196.543.000,00
1033 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	1.200.000,00							1.200.000,00
4 - Investimentos	1.200.000,00							1.200.000,00
2151 - Pessoal e Encargos Sociais da Assistência de Média e Alta Complexidade	144.743.000,00	10.000.000,00						154.743.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	140.200.000,00	10.000.000,00						150.200.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	4.543.000,00							4.543.000,00

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
PAS 2024**

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO							Total Geral
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	602 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	603 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	
2153 - Gestão da Assistência de Média e Alta Complexidade	37.500.000,00	3.100.000,00						40.600.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	37.200.000,00	3.100.000,00						40.300.000,00
4 - Investimentos	300.000,00							300.000,00
0094 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	20.000.000,00	12.730.000,00		300.000,00				33.030.000,00
2132 - Gestão da Assistência Farmacêutica	20.000.000,00	12.730.000,00		300.000,00				33.030.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	20.000.000,00	12.730.000,00		300.000,00				33.030.000,00
0095 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28.545.000,00	1.100.000,00						29.645.000,00
2146 - Gestão da Vigilância Sanitária	1.230.000,00	350.000,00						1.580.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.180.000,00	350.000,00						1.530.000,00
4 - Investimentos	50.000,00							50.000,00
2147 - Pessoal e Encargos Sociais da Vigilância Sanitária	27.315.000,00	750.000,00						28.065.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.055.000,00	750.000,00						27.805.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	260.000,00							260.000,00
0096 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	49.796.000,00	17.730.000,00						67.526.000,00
2149 - Gestão da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	10.000.000,00	5.730.000,00						15.730.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	9.700.000,00	5.730.000,00						15.430.000,00
4 - Investimentos	300.000,00							300.000,00
2150 - Pessoal e Encargos Sociais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	39.796.000,00	12.000.000,00						51.796.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	37.200.000,00	12.000.000,00						49.200.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	2.596.000,00							2.596.000,00

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
PAS 2024**

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO							Total Geral
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	602 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	603 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	
0097 - SAMU 192	79.056.000,00	9.800.000,00						88.856.000,00
1103 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	2.000.000,00							2.000.000,00
4 - Investimentos	2.000.000,00							2.000.000,00
2196 - Gestão do Samu	4.864.000,00	5.800.000,00						10.664.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	4.500.000,00	5.800.000,00						10.300.000,00
4 - Investimentos	364.000,00							364.000,00
2197 - Pessoal e Encargos Sociais do Samu	72.192.000,00	4.000.000,00						76.192.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.000.000,00	4.000.000,00						71.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	5.192.000,00							5.192.000,00
0098 - ATENÇÃO HOSPITALAR	88.754.000,00	5.342.000,00						94.096.000,00
1102 - Estruturação da Maternidade Municipal	10.000,00							10.000,00
4 - Investimentos	10.000,00							10.000,00
2198 - Pessoal e Encargos Sociais da Maternidade Municipal	80.394.000,00							80.394.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	76.500.000,00							76.500.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	3.894.000,00							3.894.000,00
2199 - Gestão da Maternidade Municipal	8.350.000,00	5.342.000,00						13.692.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	8.050.000,00	5.342.000,00						13.392.000,00
4 - Investimentos	300.000,00							300.000,00
0128 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA	204.712.000,00	0,00						204.712.000,00
1047 - Estruturação das Sedes Administrativas da SEMSA	200.000,00							200.000,00
4 - Investimentos	200.000,00							200.000,00

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
PAS 2024**

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO							Total Geral
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	602 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	603 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	
2201 - Gestão do Conselho Municipal de Saúde	1.500.000,00							1.500.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	820.000,00							820.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	480.000,00							480.000,00
4 - Investimentos	200.000,00							200.000,00
2203 - Pessoal e Encargos Sociais da Gestão Municipal do SUS	195.692.000,00							195.692.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	190.500.000,00							190.500.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	5.192.000,00							5.192.000,00
2204 - Gestão Municipal do SUS	7.320.000,00	0,00						7.320.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	7.120.000,00	0,00						7.120.000,00
4 - Investimentos	200.000,00							200.000,00
0133 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	1.500.000,00	10.000.000,00						11.500.000,00
2315 - Qualificação Profissional em Saúde	1.500.000,00	10.000.000,00						11.500.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.500.000,00	10.000.000,00						11.500.000,00
Total Geral	1.220.310.000,00	259.102.000,00	10.157.000,00	300.000,00	70.000,00	200.000,00	480.000,00	1.490.619.000,00

Fonte: SPLAM

Elaboração: DPLAN/SUBGAP/SEMSA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2024

Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo 1.01. Consolidar a Atenção Primária à Saúde (APS) como acesso preferencial da população às ações e serviços de saúde em todos os ciclos de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.01	Revitalizar a pintura externa e interna de 170 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2025.	Pintura revitalizada	---	---	Número	170,00	2154	DAI
Ações: 1. Concluir o serviço.								
1.01.02	Construir 2 Unidades Básicas de Saúde (UBS) porte III até 2025.	UBS construída	---	---	Número	---	1034	DAI/GEINF
Ações: UBS Deodato de Miranda Leão 1. Elaborar projeto de arquitetura. 2. Elaborar pasta orçamentária. 3. Instruir processo para contratação do serviço. 4. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.								
1.01.03	Construir 15 Unidades Básicas de Saúde (UBS) porte IV até 2025.	UBS construída	---	---	Número	13,00	1034 2154	DAI/GEINF
Ações: UBS Mosaico: 1. Concluir a obra. UBS Cidade de Deus: 1. Concluir a obra. UBS Morro da Liberdade: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. UBS Luiz Montenegro (Oeste): 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. UBS Dom Milton Correa: 1. Iniciar a obra. 2. Acompanhar a execução da obra. 3. Concluir a obra. UBS Vicentão (Aleixo): 1. Iniciar a obra. 2. Acompanhar a execução da obra. 3. Concluir a obra. UBS Viver Melhor - Monte das Oliveiras: 1. Iniciar a obra. 2. Acompanhar a execução da obra. 3. Concluir a obra. UBS Compensa: 1. Iniciar a obra. 2. Acompanhar a execução da obra. 3. Concluir a obra. UBS São José: 1. Iniciar a obra. 2. Acompanhar a execução da obra. 3. Concluir a obra. UBS Gilberto Mestrinho: 1. Emitir ordem de serviço. 2. Iniciar a obra. 3. Acompanhar a execução da obra. UBS Santa Etelvina: 1. Emitir ordem de serviço. 2. Iniciar a obra. 3. Acompanhar a execução da obra.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.04	Construir 2 Unidades Básicas de Saúde Rural (UBSR) até 2025.	UBSR construída	---	---	Número	---	1034	DAI/GEINF
Ações: UBSR Guajará: 1. Elaborar projeto de arquitetura. 2. Elaborar pasta orçamentária. 3. Instruir processo para contratação do serviço. 4. Iniciar e concluir o procedimento licitatório. 5. Celebrar termo de contrato. 6. Emitir ordem de serviço. 7. Iniciar a obra. UBSR Nossa Senhora do Carmo: 1. Elaborar projeto de arquitetura. 2. Elaborar pasta orçamentária. 3. Instruir processo para contratação do serviço. 4. Iniciar e concluir o procedimento licitatório. 5. Celebrar termo de contrato. 6. Emitir ordem de serviço. 7. Iniciar a obra.								
1.01.05	Reformar 1 Clínica da Família até 2025.	Clínica da Família reformada	---	---	Número	1,00	1034	DAI/GEINF
Ações: 1. Concluir a obra.								
1.01.06	Reformar 4 Unidades Básicas de Saúde Rural (UBSR) até 2025.	UBSR reformada	---	---	Número	4,00	1034	DAI/GEINF
Ações: UBSR Conselheira Ada Rodrigues Viana: 1. Concluir a obra. UBSR Nossa Senhora do Livramento: 1. Concluir a obra. UBSR Nossa Senhora de Fátima: 1. Concluir a obra.								
1.01.07	Reformar 14 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2025.	UBS reformada	---	---	Número	4,00	1034	DAI/GEINF
Ações: UBS Balbina Mestrinho: 1. Concluir a obra. UBS Geraldo Magela: 1. Concluir a obra. UBS Lourenço Borghi: 1. Concluir a obra. UBS Leonor de Freitas: 1. Iniciar a obra. 2. Acompanhar a execução da obra. UBS Maria Leonor Brilhante: 1. Iniciar a obra. 2. Acompanhar a execução da obra. UBS Áugias Gadelha: 1. Iniciar a obra. 2. Acompanhar a execução da obra. UBS Gebes de Melo Medeiros Filho: 1. Iniciar a obra. 2. Acompanhar a execução da obra. UBS Santos Dumont: 1. Iniciar a obra. 2. Acompanhar a execução da obra. UBS Theodomiro Garrido: 1. Celebrar termo de contrato. 2. Emitir ordem de serviço. 3. Iniciar a obra. 4. Acompanhar a execução da obra. UBS S-04 (antiga UBS Olavo das Neves): 1. Instruir processo para contratação do serviço. 2. Iniciar e concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra. 6. Acompanhar a execução da obra. UBS S-08 (antiga UBS Bianca de Carvalho): 1. Instruir processo para contratação do serviço. 2. Iniciar e concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra. 6. Acompanhar a execução da obra. UBS Japiim: 1. Elaborar projeto de arquitetura. 2. Elaborar pasta orçamentária. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra. 6. Acompanhar a execução da obra. UBS Dr. José Rayol dos Santos (Sul): 1. Elaborar projeto de arquitetura. 2. Elaborar pasta orçamentária. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra. 6. Acompanhar a execução da obra.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.08	Reformar e ampliar 3 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2025.	UBS reformada e ampliada	---	---	Número	3,00	1034	DAI/GEINF
Ações: UBS Armando Mendes: 1. Concluir a obra. UBS Megumo Kado: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. UBS Petrópolis: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra.								
1.01.09	Ampliar de 24,20%, em 2019, para 70,00%, até 2025, o percentual anual de administração de Vitamina A para crianças na faixa etária de 6 a 59 meses.	Suplemento de Vitamina A administrado	24,20	2019	Percentual	64,00	2154	DAP/GEPROS/NUAN
Ações: 1. Capacitar os profissionais de saúde para o registro correto da administração de vitamina A no e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS). 2. Desenvolver atividades de educação em saúde no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE) para conscientizar a população sobre a importância do consumo adequado de alimentos ricos em vitamina A e os riscos da sua deficiência.								
1.01.10	Ampliar de 16,66%, em 2019, para 100,00%, até 2025, o percentual de Unidades Prisionais (UP) de regime fechado em Manaus com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.	Unidade prisional com PEC implantado	16,66	2019	Percentual	83,00	2154	DAP/DIVEQ/NUPRED
Ações: Meta alcançada em 2022.								
1.01.11	Ampliar de 4.802, em 2019, para 12.000, até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a indígenas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Atendimento realizado	4.802,00	2019	Número	11.000,00	2154	DAP/DIVEQ/NUPRED
Ações: 1. Realizar ações de atenção e promoção à saúde nas principais comunidades indígenas em contextos urbano e rural de Manaus, em alusão ao Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul. 2. Ampliar o número de cadastros de indígenas autodeclarados no sistema e-SUS. 3. Realizar ações de georreferenciamento das comunidades indígenas para vinculação à Atenção Primária à Saúde (APS). 4. Realizar processo de vinculação das comunidades indígenas com as respectivas Unidades de Saúde de seus territórios.								
1.01.12	Ampliar de 499, em 2019, para 1.041, até 2025, a quantidade anual de atendimentos de pessoas em situação de rua (PSR) realizados pela equipe do Consultório na Rua (eCR) no município de Manaus.	Atendimento realizado	499,00	2019	Número	992,00	2154	DAP/DIVEQ/NUPRED
Ações: 1. Habilitar junto ao Ministério da Saúde a segunda eCR. 2. Fortalecer parcerias voltadas à atenção, ao cuidado e à promoção à saúde das pessoas em situação de rua <i>in loco</i> , com as instituições e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs).								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.13	Ampliar de 806, em 2019, para 12.782, até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a migrantes e refugiados na Rede Pública Municipal de Saúde.	Atendimento realizado	806,00	2019	Número	12.173,00	2154	DAP/DIVEQ/NUPRED
Ações: 1. Ampliar as ações de georreferenciamento da rede socioassistencial para migrantes e refugiados. 2. Ampliar e fortalecer o acesso às Unidades de Saúde referenciadas para o atendimento adequado a migrantes e refugiados na Atenção Primária à Saúde (APS) de cada território. 3. Firmar parcerias com as agências de ajuda humanitária da Organização das Nações Unidas (ONU) para a ampliação e o incremento de ações de saúde a migrantes e refugiados.								
1.01.14	Ampliar de 0,62, em 2019, para 0,70, até 2025, a razão entre tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática.	Razão ampliada	0,62	2019	Razão	0,68	2154	DAP/GESAB
Ações: 1. Realizar, em articulação com a Gerência de Gestão da Atenção Primária (Gegap/Semsa), 3 oficinas anuais com os gestores sobre a temática da saúde bucal. 2. Realizar 3 oficinas anuais com os profissionais de saúde bucal de cada Distrito de Saúde sobre os indicadores e inserção de dados.								
1.01.15	Ampliar de 1.492, em 2019, para 1.900, até 2025, a quantidade anual de primeiras consultas odontológicas em crianças na faixa etária de 0 a 2 anos de idade na Rede Pública Municipal de Saúde.	Criança de 0 a 2 anos de idade com a primeira consulta odontológica realizada	1.492,00	2019	Número	1.800,00	2154	DAP/GESAB
Ações: 1. Intensificar, no mês de julho, as ações para a conscientização da necessidade dos cuidados precoces de crianças na faixa etária de 0 a 2 anos de idade nas creches e escolas, com atividades alusivas à Campanha Julho Laranja. 2. Orientar os profissionais de saúde bucal quanto à realização de palestras e rodas de conversas durante todo o ano nas Unidades de Saúde, visando instruir pais e responsáveis sobre a importância do atendimento precoce das crianças na saúde bucal. 3. Qualificar as informações registradas no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab).								
1.01.16	Ampliar de 16%, em 2019, para 85%, até 2025, a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde (APS).	Gestante atendida	16,00	2019	Percentual	80,00	2154	DAP/GESAB
Ações: 1. Realizar busca ativa de gestantes sem registro de consulta odontológica. 2. Orientar os profissionais quanto à realização de roda de conversas com as gestantes das Unidades de Saúde sobre a importância do pré-natal odontológico.								
1.01.17	Ampliar de 166, em 2019, para 250, até 2025, a quantidade anual de próteses dentárias totais instaladas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Prótese total instalada	166,00	2019	Número	220,00	2154	DAP/GESAB
Ações: 1. Articular com a Dtrab a contratação de técnicos de prótese dentária para ativação do serviço nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) Norte, Leste e Sul, ampliando a oferta de próteses dentárias. 2. Articular junto à Esap a oferta de estágio para alunos finalistas do curso de prótese dentária nos laboratórios dos CEOs.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.18	Ampliar de 41, em 2020, para 51, até 2025, o número de Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) funcionando em horário estendido.	Unidade da APS funcionando em horário estendido	41,00	2020	Número	49,00	2154	DAP/GEGAP
Ações: 1. Identificar as Unidades de Saúde, em funcionamento ou com inauguração prevista para 2024, com potencial para adesão ao Programa Saúde na Hora. 2. Analisar com a gestão distrital e local das Unidades de Saúde identificadas, a proposta de adesão ao Programa Saúde na Hora. 3. Submeter a proposta de adesão das Unidades de Saúde aptas à análise da gestão da Semsu. 4. Realizar a adesão das Unidades de Saúde aptas ao Programa Saúde na Hora no sistema e-Gestor. 5. Divulgar a adesão das Unidades de Saúde ao Programa Saúde na Hora aos demais setores da Semsu e à sociedade. 6. Articular com a Esap a capacitação dos diretores de Unidades de Saúde e equipe técnica, aderidas ao Programa Saúde na Hora.								
1.01.19	Ampliar de 17.788, em 2019, para 26.158, até 2025, o número de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 50 a 69 anos, com exame de mamografia de rastreamento realizado em até 2 anos.	Mulher com exame de mamografia realizado	17.788,00	2019	Número	24.196,00	2154	DAP/GECV/DIVSAM
Ações: 1. Implantar o rastreio organizado do câncer de mama nas Unidades de Saúde. 2. Articular com a Dcom e com o Núcleo do Programa Saúde na Escola (NUPSE/Semsu) a elaboração de conteúdo publicitário sobre a prevenção do câncer de mama. 3. Articular, intersetorialmente, a realização de ações de prevenção e promoção à saúde referentes ao movimento mundial Outubro Rosa.								
1.01.20	Ampliar de 46,7%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 25 a 64 anos, com exame citopatológico de rastreamento realizado em até 3 anos.	Mulher com exame citopatológico realizado	46,70	2019	Percentual	55,00	2154	DAP/GECV/DIVSAM
Ações: 1. Implantar o rastreio do câncer do colo do útero nas Unidades de Saúde. 2. Articular com a Esap a realização de capacitação em ações de prevenção do câncer do colo do útero aos profissionais que ingressaram por meio do concurso público de 2021. 3. Articular com a Dcom, com o Núcleo de Saúde da Criança e do Adolescente (Nusca/Semsu) e com o Núcleo do Programa Saúde na Escola (NUPSE/Semsu) a elaboração de conteúdo publicitário sobre a prevenção do câncer do colo do útero. 4. Articular, intersetorialmente, ações de prevenção e promoção à saúde referentes à campanha anual Março Lilás.								
1.01.21	Ampliar de 51%, em 2019, para 70%, até 2025, o percentual anual de gestantes residentes no município de Manaus e cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com média de 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Gestante atendida	51,00	2019	Percentual	65,00	2154	DAP/GECV/DIVSAM
Ações: 1. Articular com a Dcom e com o Núcleo do Programa Saúde na Escola (NUPSE/Semsu) a elaboração de conteúdo publicitário sobre a importância do acompanhamento pré-natal. 2. Fortalecer as ações nos grupos de gestantes nas Unidades de Saúde.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.22	Ampliar de 9%, em 2019, para 90%, até 2025, o percentual de consultas de puerpério (até 42 dias pós-parto) na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta realizada	9,00	2019	Percentual	80,00	2154	DAP/GECV/DIVSAM
Ações: 1. Realizar a distribuição dos materiais educativos sobre a importância da consulta puerperal, elaborados e reproduzidos, em parceria com a Dcom e com a Gerência de Promoção à Saúde (Gepros/Semsa). 2. Apresentar a temática da consulta puerperal como ferramenta de prevenção da morbimortalidade materna, em todos os fóruns de vinculação. 3. Fomentar a explanação da temática da consulta puerperal como ferramenta de prevenção da morbimortalidade materna, em todos os grupos de gestantes da Rede Semsa.								
1.01.23	Alcançar, até 2025, a proporção de 60% de pessoas com hipertensão cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Consulta e aferição de pressão arterial realizadas	---	---	Percentual	55,00	2154	DAP/GECC/NUDCID
Ações: 1. Qualificar as informações inseridas no sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). 2. Qualificar as informações inseridas no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), referentes à consulta e aferição de pressão arterial. 3. Realizar eventos de educação em saúde, em articulação com os Distritos de Saúde, nas datas alusivas. 4. Articular com a Dcom a elaboração de conteúdo publicitário sobre a hipertensão arterial.								
1.01.24	Alcançar, até 2025, a proporção de 60% de pessoas com diabetes cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Consulta e solicitação de hemoglobina glicada realizadas	---	---	Percentual	55,00	2154	DAP/GECC/NUDCID
Ações: 1. Qualificar as informações inseridas no sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). 2. Qualificar as informações inseridas no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), referentes à consulta e à solicitação de hemoglobina glicada. 3. Realizar eventos de educação em saúde, em articulação com os Distritos de Saúde, nas datas alusivas. 4. Articular com a Dcom a elaboração de conteúdo publicitário sobre a diabetes <i>mellitus</i> .								
1.01.25	Ampliar de 5.423, em 2019, para 15.000, até 2025, a quantidade anual de consultas do pré-natal do parceiro da gestante nas Unidades de Saúde.	Consulta do pré-natal do parceiro realizada	5.423,00	2019	Número	12.000,00	2154	DAP/GECV/NUSH
Ações: 1. Articular com os Distritos de Saúde a realização de eventos de educação em saúde, nas datas alusivas. 2. Articular com a Dcom a elaboração de conteúdo publicitário sobre a importância do pré-natal do parceiro. 3. Articular com os Distritos de Saúde o monitoramento, em tempo oportuno, das ações realizadas. 4. Articular com a Esap a realização de curso para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) sobre o pré-natal do parceiro.								
1.01.26	Ampliar de 7.498, em 2019, para 52.920, até 2025, a quantidade anual de Avaliações Multidimensionais de Saúde da Pessoa Idosa nas Unidades de Saúde.	Avaliação multidimensional da pessoa idosa realizada	7.498,00	2019	Número	50.400,00	2154	DAP/GECV/NUSID
Ações: 1. Realizar reuniões gerenciais periódicas de monitoramento de indicadores com os Distritos de Saúde. 2. Articular com a Esap a realização de curso sobre processo de envelhecimento na Atenção Primária à Saúde (APS) para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS). 3. Articular com os Distritos de Saúde a realização do Curso Informal de Cuidador de Idoso. 4. Articular com os Distritos de Saúde a realização de ações de sensibilização sobre saúde da pessoa idosa em datas alusivas.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.27	Ampliar de 142, em 2019, para 8.000, até 2025, a quantidade anual de usuários com diabetes e/ou hipertensão com estratificação de risco realizada pelos profissionais médicos e enfermeiros no atendimento na Rede Pública Municipal de Saúde.	Estratificação de risco realizada	142,00	2019	Número	7.000,00	2154	DAP/GECC/NUDCID
Ações: 1. Fomentar, entre os servidores médicos e enfermeiros, a realização do curso de estratificação de risco disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Esap). 2. Realizar eventos de educação em saúde, em articulação com os Distritos de Saúde, nas datas alusivas. 3. Articular com a DID, a criação de códigos, junto ao Ministério da Saúde (MS), para detalhar a estratificação de risco para o desenvolvimento de eventos cardiovasculares maiores, em três níveis: baixo, moderado e alto.								
1.01.28	Alcançar, até 2025, o percentual de 50% de crianças de 0 a 1 ano de idade com 7 consultas de puericultura realizadas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta de puericultura realizada	---	---	Percentual	40,00	2154	DAP/GECV/NUSCA
Ações: 1. Articular com os Distritos de Saúde o planejamento tático-operacional das atividades. 2. Monitorar, em tempo oportuno, as ações realizadas. 3. Articular com a Esap a realização de curso de puericultura para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS).								
1.01.29	Ampliar de 5,65%, em 2021, para 50,00%, até 2025, o percentual anual de crianças com consulta de puericultura realizada na primeira semana de vida na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta de puericultura realizada	5,65	2021	Percentual	25,00	2154	DAP/GECV/NUSCA
Ações: 1. Articular com os Distritos de Saúde o planejamento tático-operacional das atividades. 2. Monitorar, em tempo oportuno, as ações realizadas.								
1.01.30	Alcançar, até 2025, o percentual de 100% de visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	Visita domiciliar realizada	---	---	Percentual	75,00	2154	DAP/GEGAP
Ações: 1. Articular com a Esap a capacitação dos ACS para realização de visitas domiciliares.								
1.01.31	Manter em 100%, até 2025, o percentual de cadastros individuais válidos vinculados à equipe de saúde em relação à capacidade potencial de cadastros da Rede Pública Municipal de Saúde.	Cadastro individual válido vinculado à equipe de saúde	---	---	Percentual	100,00	2154	DAP/GEGAP
Ações: 1. Articular com a Esap a capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para realização de cadastros e qualificação de registros.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.32	Ampliar de 7.088, em 2019, para 27.857, até 2025, a quantidade anual de consultas aos usuários com obesidade na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta realizada	7.088,00	2019	Número	26.528,00	2154	DAP/GECC/NUDRON
Ações: 1. Elaborar o protocolo municipal de atenção às pessoas com obesidade. 2. Articular com a Esap a capacitação dos trabalhadores de saúde no atendimento aos usuários com obesidade da Rede Pública Municipal de Saúde. 3. Realizar ações de saúde nas datas alusivas à obesidade, em articulação com os Distritos de Saúde. 4. Articular com a Dcom a elaboração de conteúdo publicitário sobre obesidade.								
1.01.33	Ampliar de 25, em 2019, para 218, até 2025, o número de Unidades de Saúde aptas a vincular pessoas com doença falciforme nas diferentes necessidades das fases do ciclo de vida.	Unidade de Saúde apta	25,00	2019	Número	175,00	2154	DAP/DIVEQ/NUPRED
Ações: 1. Monitorar o fluxo interinstitucional de acompanhamento, pela Atenção Primária à Saúde (APS), dos pacientes com doença falciforme referenciados pela Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (Fundação Hemoam). 2. Monitorar 100% das Unidades de Saúde com processo de vinculação de pessoas com doença falciforme. 3. Articular com a Esap e com a Fundação Hemoam as capacitações necessárias para ampliação do número de Unidades aptas a vincular pessoas com doença falciforme. 4. Realizar ações, em nível distrital, em alusão ao dia 19 de junho (Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme), com foco nas diferentes fases do ciclo de vida.								
1.01.34	Ampliar de 9.828, em 2019, para 36.020, até 2025, a quantidade anual de exames do pé diabético realizados em usuários com diabetes cadastrados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	Exame realizado	9.828,00	2019	Número	34.305,00	2154	DAP/GECC/NUDCID
Ações: 1. Articular com a Esap a realização de curso de avaliação neuromotora e índice tornozelo braquial. 2. Implantar o protocolo de cuidado do pé diabético. 3. Articular com a Esap a realização do curso Curativo do Pé Diabético.								
1.01.35	Realizar, anualmente, a Análise Causa Raiz (ACR) de 100% dos óbitos maternos, de residentes em Manaus que realizaram o pré-natal na Atenção Primária à Saúde (APS) até 2025.	Análise realizada	---	---	Percentual	100,00	2154	DAP/GECV/DIVSAM
Ações: 1. Fomentar a integração da assistência e vigilância para qualificar o processo de ACR. 2. Divulgar resultado da ACR de óbitos na APS.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Objetivo 1.02. Efetivar a intersetorialidade para promover a atenção integral à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.01	Reformar 5 Policlínicas até 2025.	Policlínica reformada	---	---	Número	5,00	1033	DAI/GEINF
Ações: Policlínica Anna Barreto Pereira: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. Policlínica Dr. Antônio Comte Telles: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. Policlínica Dr. Djalma Batista: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. Policlínica José Antônio da Silva: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. Policlínica Castelo Branco: 1. Concluir a obra.								
1.02.02	Implantar o Serviço de Telessaúde na Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Serviço implantado	---	---	Número	---	2154	DAP/GETES
Ações: 1. Identificar as Unidades de Saúde em funcionamento com potencial para aderir à teleconsultoria e à teleconsulta.								
1.02.03	Ampliar de 1,06%, em 2019, para 40,00%, até 2025, a cobertura anual de Vigilância Alimentar em crianças menores de 2 anos por meio dos marcadores de consumo alimentar.	Cobertura ampliada	1,06	2019	Taxa	30,00	2154	DAP/GEPROS/NUAN
Ações: 1. Articular com a Dcom a elaboração de campanha de divulgação sobre Vigilância Alimentar e Nutricional e Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS). 2. Articular com a Esap e com o Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente (Nusca/Semsa) a realização de 10 oficinas de qualificação de profissionais de saúde para atuação na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB).								
1.02.04	Ampliar de 6.699, em 2019, para 9.200, até 2025, a quantidade anual de crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho com pelo menos duas consultas realizadas.	Criança acompanhada	6.699,00	2019	Número	8.600,00	2156	DAP/GEPROS/NUAN
Ações: 1. Realizar atividades de educação popular em saúde para os usuários sobre alergias e intolerâncias alimentares por meio de campanha de divulgação em conjunto com a Dcom. 2. Capacitar os profissionais de saúde que atuam no tratamento clínico nutricional para reações adversas a alimentos: alergia e intolerância alimentar. 3. Implantar a instrução normativa do Programa e atualizar a Nota Técnica nº 02/2019-ASAN/GAP/DAP/SUBGS, que trata do acompanhamento da condicionalidade de saúde.								
1.02.05	Ampliar de 78,08%, em 2019, para 85,00%, até 2025, o percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Indivíduo do PBF acompanhado	78,08	2019	Percentual	84,00	2154	DAP/GEPROS/NUAN
Ações: 1. Articular com a Dcom a elaboração de campanha de divulgação sobre o acompanhamento de saúde dos beneficiários. 2. Articular pactuação com a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (Semasc), Secretaria Municipal de Educação (Semed) e demais instituições afins visando ao planejamento, à implementação e à avaliação de ações voltadas à ampliação do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos serviços públicos, em especial aos de saúde. 3. Elaborar projeto em parceria com a DID para criação de um painel interativo para monitoramento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do PBF.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.06	Ampliar de 16,8%, em 2019, para 50,0%, até 2025, o percentual de educandos cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) com situação vacinal avaliada.	Educando com situação vacinal avaliada	16,80	2019	Percentual	40,00	2154	DAP/GEPROS/NUPSE
Ações: 1. Realizar reuniões com os Distritos de Saúde e com a Secretaria Municipal de Educação (Semed) para planejamento das atividades. 2. Realizar monitoramento, em tempo oportuno, das ações realizadas. 3. Realizar reuniões periódicas com o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) e com a Gerência de Imunização (Gerim/Semsa).								
1.02.07	Ampliar de 24,5%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de educandos cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) com triagem de acuidade visual realizada.	Educando com triagem de acuidade visual realizada	24,50	2019	Percentual	50,00	2154	DAP/GEPROS/NUPSE
Ações: 1. Articular com os Distritos de Saúde e com a Secretaria Municipal de Educação (Semed) o planejamento tático-operacional das ações prioritárias. 2. Realizar monitoramento, em tempo oportuno, das ações prioritárias. 3. Realizar reuniões periódicas com o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM).								
1.02.08	Ampliar de 3,2%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de educandos cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) com avaliação auditiva realizada.	Educando com avaliação auditiva realizada	3,20	2019	Percentual	50,00	2154	DAP/GEPROS/NUPSE
Ações: 1. Articular com os Distritos de Saúde e com a Secretaria Municipal de Educação (Semed) o planejamento tático-operacional das ações prioritárias. 2. Realizar monitoramento, em tempo oportuno, das ações prioritárias. 3. Realizar reuniões periódicas com o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM).								
1.02.09	Atender, anualmente, 100% dos adolescentes privados de liberdade e cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto nas Unidades de Saúde vinculadas até 2025.	Adolescente atendido	100,00	2019	Percentual	100,00	2154	DAP/GECV/NUSCA
Ações: 1. Monitorar as ações de saúde realizadas nas Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS), voltadas para adolescentes privados de liberdade e cumprindo medidas socioeducativas. 2. Monitorar o atendimento ao adolescente privado de liberdade nas Unidades de Saúde de referência.								
1.02.10	Reduzir de 17,77%, em 2019, para 13,00%, até 2025, o índice de gravidez na adolescência em Manaus.	Índice reduzido	17,77	2019	Percentual	14,00	2154	DAP/GECV/NUSCA
Ações: 1. Articular com os Distritos de Saúde a realização de evento alusivo à redução da gravidez na adolescência. 2. Fortalecer as ações de planejamento reprodutivo entre os adolescentes nas Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) e nas escolas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado. 3. Articular com a Dcom e com o Núcleo do Programa Saúde na Escola (NUPSE/Semsa) a elaboração de conteúdo publicitário sobre a gravidez na adolescência.								
1.02.11	Ampliar de 177, em 2019, para 347, até 2025, o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado.	Escola com PSE implantado	177,00	2019	Número	---	2154	DAP/GEPROS/NUPSE
Ações: 1. Elaborar plano de acompanhamento das escolas com o PSE implantado no ciclo 2023-2024. 2. Avaliar, em conjunto com os Distritos de Saúde e profissionais de saúde e educação, o mapeamento das escolas públicas com inconformidades (em reforma, desativada, em modalidade híbrida) para acompanhamento das ações durante o ciclo 2023-2024.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.12	Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2025.	Ação prioritária realizada	100,00	2019	Percentual	100,00	2154	DAP/GEPROS/NUPSE
Ações: 1. Monitorar a execução das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão do PSE, nas equipes de Saúde da Família (eSF) inseridas no PSE. 2. Articular com a Esap a realização de capacitação sobre ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão do PSE para os profissionais de saúde e de educação. 3. Articular com a Esap a realização de oficinas de integração entre PSE, Distritos de Saúde e Gerência de Promoção à Saúde (Gepros/Semsa).								
1.02.13	Realizar, anualmente, 80 ações de apoio matricial em saúde do trabalhador nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) do município de Manaus até 2025.	Ação realizada	28,00	2020	Número	80,00	2149	DVAE/DIVCEREST
Ações: 1. Realizar ação de apoio matricial voltada para as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) em parceria com os Distritos de Saúde e unidades sentinelas de média e alta complexidade. 2. Pontuar a temática de Vigilância em Saúde do Trabalhador nas reuniões de gestão distrital e sensibilizar os gestores quanto à importância da notificação compulsória relacionada ao trabalho e situações de risco à saúde do trabalhador, com a devida notificação e seguimento do fluxo na rede de saúde. 3. Fortalecer o monitoramento do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) mediante análise semanal.								
1.02.14	Ampliar de 82,5%, em 2020, para 95,0%, até 2025, o percentual de preenchimento do campo ocupação nas notificações compulsórias dos agravos relacionados ao trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	Notificação com o campo ocupação preenchido	82,50	2020	Percentual	93,00	2149	DVAE/DIVCEREST
Ações: 1. Fortalecer a temática Abordagem Territorial junto às Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde (APS), abrangendo os 5 Distritos de Saúde. 2. Fortalecer o monitoramento do Sinan mediante análise semanal.								
1.02.15	Ampliar de 78%, em 2020, para 85%, até 2025, a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Óbito investigado	78,00	2020	Percentual	83,75	2149	DVAE/NUIOB
Ações: 1. Implantar ações de investigação de óbito hospitalar junto ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) de 2 Serviços de Pronto Atendimento (SPAs). 2. Monitorar, semanalmente, a cobertura de investigação de óbitos por mês, por quadrimestre e por ano, além de emitir relatório. 3. Reforçar a rotina de investigação de óbito em 2 NVEHs em funcionamento por meio de treinamentos para qualificação do preenchimento de fichas e relatórios e redefinição de prazos. 4. Realizar reuniões quadrimestrais com as equipes de vigilância em saúde dos Distritos de Saúde para alinhar prazos e metas de investigação de óbito.								
1.02.16	Ampliar de 82%, em 2020, para 85%, até 2025, a proporção dos óbitos infantis e fetais investigados.	Óbito investigado	82,00	2020	Percentual	84,25	2149	DVAE/NUIOB
Ações: 1. Implantar ações de investigação de óbito hospitalar junto ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) do Hospital Infantil Dr. Fajardo. 2. Monitorar, semanalmente, a cobertura de investigação de óbitos por mês, por quadrimestre e por ano, além de emitir relatório. 3. Participar das reuniões dos Comitês de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal. 4. Realizar reuniões quadrimestrais com as equipes de vigilância em saúde dos Distritos de Saúde para alinhar prazos e metas de investigação de óbito.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.17	Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos, no prazo de até 120 dias após o óbito, até 2025.	Óbito investigado	100,00	2020	Percentual	100,00	2149	DVAE/NUIOB
Ações: 1. Implantar ações de investigação de óbito hospitalar junto ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) do Hospital Maternidade Unimed Manaus e Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas (Hospital Beneficente Portuguesa). 2. Monitorar, semanalmente, a cobertura de investigação de óbitos por mês, por trimestre e por ano, além de emitir relatório. 3. Participar das reuniões do Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal e Comitê Estadual de Violência Obstétrica. 4. Reforçar a rotina de investigação de óbito em 2 NVEHs em funcionamento por meio de treinamentos para qualificação do preenchimento de fichas e relatórios e redefinição de prazos. 5. Realizar reuniões trimestrais com as equipes de vigilância dos Distritos de Saúde para alinhar prazos e metas de investigação de óbito.								
1.02.18	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina pentavalente (3ª dose) em crianças menores de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	66,95	2020	Percentual	95,00	2149	DVAE/GERIM
Ações: 1. Implementar ações extramuro em vazios assistenciais. 2. Ofertar, mensalmente, a vacina em Unidades de Saúde sem sala de vacina. 3. Monitorar, mensalmente, a cobertura de vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), corrigindo os erros de registro. 4. Realizar a busca ativa de faltosos.								
1.02.19	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina pneumocócica 10V em crianças menores de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	86,28	2020	Percentual	95,00	2149	DVAE/GERIM
Ações: 1. Implementar ações extramuro em vazios assistenciais. 2. Ofertar, mensalmente, a vacina em Unidades de Saúde sem sala de vacina. 3. Monitorar, mensalmente, a cobertura de vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), corrigindo os erros de registro. 4. Realizar a busca ativa de faltosos.								
1.02.20	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina poliomielite (3ª dose) em crianças menores de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	68,49	2020	Percentual	95,00	2149	DVAE/GERIM
Ações: 1. Implementar ações extramuro em vazios assistenciais. 2. Ofertar, mensalmente, a vacina em Unidades de Saúde sem sala de vacina. 3. Monitorar, mensalmente, a cobertura de vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), corrigindo os erros de registro. 4. Realizar a busca ativa de faltosos.								
1.02.21	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina tríplice viral em crianças de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	78,72	2020	Percentual	95,00	2149	DVAE/GERIM
Ações: 1. Implementar ações extramuro em vazios assistenciais. 2. Ofertar, mensalmente, a vacina em Unidades de Saúde sem sala de vacina. 3. Monitorar, mensalmente, a cobertura de vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), corrigindo os erros de registro. 4. Realizar a busca ativa de faltosos.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.22	Ampliar de 22, em 2021, para 30, até 2025, o número de ambulatórios de tratamento do fumante.	Ambulatório implantado	22,00	2021	Número	28,00	2154	DAP/GEPROS/ NUPREV
Ações: 1. Identificar as Unidades de Saúde com potencial para implantação do manejo clínico do fumante. 2. Elaborar e executar plano de ação integrado aos Distritos de Saúde de adequação das Unidades de Saúde para implantação dos ambulatórios de tabagismo. 3. Elaborar e executar plano de ação integrado com a Coordenação Estadual do Tabagismo e Instituto Nacional do Câncer (Inca) para promoção de capacitação dos profissionais. 4. Implantar nota técnica de padronização do funcionamento dos ambulatórios de tabagismo.								
1.02.23	Ampliar de 89,77%, em 2020, para 95,00%, até 2025, o percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido.	Notificação com o campo raça/cor preenchido	89,77	2020	Percentual	94,00	2154	DAP/GEPROS/ NUPREV
Ações: 1. Monitorar, mensalmente, os registros de notificações, junto à Dvae. 2. Promover apoio institucional junto à gestão das Unidades de Saúde identificadas com envio de fichas sem o preenchimento mínimo. 3. Realizar 2 <i>webconferências</i> como forma de educação permanente, para orientar os profissionais de saúde quanto ao correto preenchimento da Ficha de Notificação de Violências e à importância da identificação do campo raça/cor.								
1.02.24	Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em 45 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2025.	EAS com PICS implantada	---	---	Número	42,00	2154	DAP/GEPROS/ NUPREV
Ações: 1. Elaborar e executar plano de ação integrado com os Distritos de Saúde para a oferta das PICS. 2. Manter a parceria com a Coordenação Estadual para Práticas Integrativas e Complementares, objetivando capacitação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS).								
1.02.25	Reduzir de 276, em 2018, para 207, até 2025, a quantidade anual de vítimas fatais por acidente de trânsito, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.	Vítima fatal por acidente de trânsito registrada	276,00	2018	Número	224,00	2149	DAP/GEPROS/ NUPREV
Ações: 1. Potencializar parcerias para a realização de campanhas educativas, correspondentes ao fortalecimento do trânsito seguro. 2. Estabelecer estratégias para reativação do Comitê Intersetorial do Projeto "Vida no Trânsito".								
1.02.26	Ampliar de 1, em 2021, para 9, até 2025, o número de Unidades de Saúde com a Profilaxia Pré-Exposição ao HIV (PrEP) ofertada.	Unidade de Saúde com PrEP ofertada	1,00	2021	Número	7,00	2149	DVAE/GEVEP
Ações: 1. Identificar, em parceria com os Distritos de Saúde, as Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) com potencial para implantação da PrEP, preferencialmente as Unidades com Serviço de Assistência Especializada (SAE) ou manejo clínico da infecção pelo HIV. 2. Identificar equipe mínima (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e farmacêutico) para implantação do serviço de PrEP nas Unidades da APS, articulando apoio com a DAP e com a DAEAD, quando necessário. 3. Formalizar a implantação do serviço à Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM). 4. Capacitar as equipes das Unidades da APS eleitas. 5. Articular com a Dcom a elaboração de plano de mídia para a divulgação do serviço junto à sociedade (arte, mídias sociais, <i>lives</i> , matérias, <i>podcast</i> , etc.).								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.27	Ampliar de 3, em 2020, para 7, até 2025, o número de Unidades de Saúde com o manejo clínico da infecção pelo HIV implantado.	Unidade de Saúde com manejo clínico implantado	3,00	2020	Número	6,00	2149	DVAE/GEVEP
Ações: 1. Identificar, em parceria com os Distritos de Saúde, com a DAP e com a DAEAD, as Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) com potencial para implantação do manejo clínico da infecção pelo HIV considerando a equipe mínima (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e farmacêutico) necessária para implantação do serviço. 2. Identificar, em parceria com os Distritos de Saúde, com a DAP e com a DAEAD, as Unidades da APS com infraestrutura (consultórios e outros) necessária para implantação do serviço. 3. Articular com os Distritos de Saúde a solicitação, à DAI, das adequações necessárias à estrutura física (ambiência) para implantação do serviço demandado pela gestão local. 4. Formalizar a implantação do serviço à Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM). 5. Capacitar as equipes das Unidades da APS eleitas para o manejo clínico da pessoa vivendo com HIV. 6. Articular com a Dcom a elaboração de plano de mídia para a divulgação do serviço junto à sociedade (arte, mídias sociais, <i>lives</i>, matérias, <i>podcast</i>, etc.).								
1.02.28	Ampliar, anualmente, em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior, até 2025.	Teste de HIV realizado	114.957,00	2020	Número	174.000,00	2149	DVAE/GEVEP
Ações: 1. Articular com a DAP e com a DAEAD a ampliação da testagem nas Unidades de Saúde e Policlínicas da Rede Pública Municipal de Saúde durante todo o horário de funcionamento. 2. Ampliar para 100% o percentual de Unidades de Saúde com Teste Rápido (TR) ofertado, em articulação com os Distritos de Saúde. 3. Elaborar e divulgar Nota Técnica Conjunta com DAP e DAEAD orientando a Rede Pública Municipal de Saúde sobre a solicitação de rotina de TR nas consultas médicas, de enfermagem, odontológicas, entre outros, conforme recomendação de rastreamento do Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas (PCDT) vigente. 4. Fomentar a realização das ações de testagem extramuro em articulação com os Distritos de Saúde, preferencialmente nas populações chave e prioritárias. 5. Articular com a Dcom a elaboração de um plano de mídia para divulgação dos TR, destacando sua finalidade e propondo pautas positivas para o tema. 6. Promover <i>lives</i> informativas sobre TR para os profissionais de saúde e sociedade em geral. 7. Articular a realização de ações de educação em saúde em parceria com o Núcleo do Programa Saúde na Escola (NUPSE/Semsa) e equipes de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) vinculadas. 8. Implementar as ações definidas no Programa de Avaliação Externa da Qualidade para Testes Rápidos (AEQ-TR) nas Unidades de Saúde que ofertam o serviço, em articulação com as referências técnicas de IST/HIV/aids e hepatites virais dos Distritos de Saúde.								
1.02.29	Implantar a Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP) em 9 Unidades de Saúde até 2025.	Unidade de Saúde com PEP implantada	---	---	Número	6,00	2149	DVAE/GEVEP
Ações: 1. Identificar, em parceria com os Distritos de Saúde, as Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) com potencial para implantação da PEP, preferencialmente as Unidades com Serviço de Assistência Especializada (SAE) ou manejo clínico da infecção pelo HIV. 2. Identificar equipe mínima (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e farmacêutico) para implantação do serviço de PEP nas Unidades da APS, articulando apoio com a DAP e com a DAEAD, quando necessário. 3. Formalizar a implantação do serviço junto à Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM). 4. Capacitar as equipes das Unidades da APS eleitas. 5. Articular com a Dcom a elaboração de plano de mídia para a divulgação do serviço junto à sociedade (arte, mídias sociais, <i>lives</i>, matérias, <i>podcast</i>, etc.).								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.30	Manter em zero o número de casos de aids em menores de 5 anos de idade até 2025.	Caso de aids em menores de 5 anos registrado	0,00	2020	Número	0,00	2149	DVAE/GEVEP
Ações: 1. Monitorar a realização de 2 testes para HIV no 1º e 3º trimestres do pré-natal das gestantes acompanhadas na Atenção Primária à Saúde (APS), em articulação com os Distritos de Saúde, conforme protocolos vigentes. 2. Articular o desenvolvimento de ações de prevenção integradas com a DAP e com a Dvisa, visando ao diagnóstico precoce de HIV na gestação. 3. Articular com a DAEAD a disponibilização da terapia antirretroviral (TARV) em tempo oportuno e o seguimento da gestante HIV+ nos Serviços de Assistência Especializada (SAE). 4. Fomentar o monitoramento conjunto e efetivo das gestantes HIV+ no ciclo gravídico-puerperal (nas Unidades da APS, SAE e Maternidades) e das crianças expostas (na Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD) durante todo o seguimento, utilizando os sistemas de informação do Ministério da Saúde (MS) e local, em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) e com a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM). 5. Supervisionar, monitorar e recomendar a utilização dos Protocolos de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e das Hepatites B e C, preconizados pelo MS, no âmbito das maternidades, em relação ao recém-nascido (RN) exposto, em articulação com os Distritos de Saúde, áreas técnicas (AT) correlatas da Sems, FVS-RCP e SES-AM. 6. Elaborar Nota Técnica Conjunta, em articulação com as AT correlatas, sobre a realização regular de testes ao longo do período de aleitamento materno. 7. Contribuir na atualização da Nota Técnica nº 04/2019-ASAN/GAP/DAP/Sems que trata do fluxo para cadastro das crianças expostas ao HIV do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho. 8. Articular com as AT correlatas da Sems, implicadas na prevenção da transmissão vertical, o início das atividades do Comitê Municipal de Prevenção à Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites B e C, a fim de recomendar e intervir nas inconformidades identificadas no manejo da criança exposta, contribuindo para a eliminação do referido agravo.								
1.02.31	Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade até 2025.	Caso novo de sífilis congênita em menores de 1 ano registrado	360,00	2020	Número	151,00	2149	DVAE/GEVEP
Ações: 1. Monitorar a realização de 2 testes para sífilis no 1º e 3º trimestres do pré-natal das gestantes acompanhadas na Atenção Primária à Saúde (APS), em articulação com os Distritos de Saúde, conforme protocolos vigentes. 2. Articular o desenvolvimento de ações de prevenção integradas com a DAP e Distritos de Saúde, visando ao diagnóstico precoce e tratamento adequado e oportuno de sífilis em gestantes na APS. 3. Supervisionar e monitorar a implantação da Nota Técnica Conjunta nº 019/2022 - DAP/DEVAE/DRA/SUBGS/Sems, em articulação com a Gerência de Assistência Farmacêutica (Geasf/Sems), visando ao cumprimento do fluxo instituído para o tratamento oportuno da sífilis na APS. 4. Fomentar o monitoramento conjunto e efetivo das gestantes com sífilis no ciclo gravídico-puerperal nas Unidades da APS e Maternidades, e das crianças expostas à sífilis e com sífilis congênita nos ambulatorios de seguimento para bebês de alto risco na Rede Pública Municipal de Saúde, utilizando a ferramenta local de contrarreferência e triagem neonatal, em articulação com as áreas técnicas (AT) de saúde da criança e da mulher da DAP e dos Distritos de Saúde. 5. Supervisionar, monitorar e recomendar a utilização dos Protocolos de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e das Hepatites B e C, preconizados pelo Ministério da Saúde (MS), no âmbito das maternidades, referente ao recém-nascido (RN) exposto, em articulação com os Distritos de Saúde, AT correlatas da Sems, FVS-RCP e Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM). 6. Articular com a Divisão de Atenção à Saúde da Mulher (Divsam/Sems) a inclusão prioritária do indicador de processo "Gestante com tratamento adequado para sífilis" no <i>dashboard</i> Glenda, pela DID. 7. Articular com as AT correlatas da Sems, implicadas na prevenção da transmissão vertical, o início das atividades do Comitê Municipal de Prevenção à Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites B e C, a fim de recomendar e intervir nas inconformidades identificadas no manejo da criança exposta.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.32	Ampliar de 56,1%, em 2019, para 70,0%, até 2025, a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Contatos de casos novos examinados	56,10	2019	Percentual	66,60	2149	DVAE/GEVEP/NUTUB
Ações: 1. Articular com a Dcom a divulgação de informações sobre a infecção latente da tuberculose (ILTb). 2. Articular com a DAP, com a DAEAD e com os Distritos de Saúde, a ampliação do horário de oferta da aplicação e leitura da prova tuberculínica nas Unidades de Saúde de horário diferenciado. 3. Avaliar, em articulação com DAEAD e com os Distritos de Saúde, a ampliação de unidades com coleta de teste de liberação <i>interferon-gama</i> (IGRA) para crianças de 2 a 10 anos, contatos de TB. 4. Realizar supervisão e controle de qualidade da aplicação da prova tuberculínica (método mTST) nas unidades realizadoras do exame em articulação com os Distritos de Saúde. 5. Realizar a campanha anual contra tuberculose (março) com ênfase na avaliação de contatos. 6. Articular com a Esap a realização de um simpósio sobre ILTB com a participação de especialistas, tendo como público-alvo trabalhadores da saúde que ingressaram em 2023. 7. Monitorar os contatos identificados e examinados das unidades, em articulação com os Distritos de Saúde, visando à intervenção oportuna por meio do sistema i-TB. 8. Analisar as funcionalidades do sistema i-TB e sinalizar para a DID as melhorias necessárias no módulo de contatos para execução. 9. Descentralizar o sistema IL-TB para as Unidades de Saúde com maior número de notificações do agravo e avaliar a sua operacionalidade, em articulação com os Distritos de Saúde.								
1.02.33	Ampliar de 73,5%, em 2019, para 77,5%, até 2025, a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Casos novos curados	73,50	2019	Percentual	76,50	2149	DVAE/GEVEP/NUTUB
Ações: 1. Publicar a linha de cuidado ao paciente com diabetes mellitus em tratamento de tuberculose (TB) na Atenção Primária à Saúde (APS), em articulação com a DAP. 2. Publicar a linha de cuidado à criança e ao adolescente em tratamento de TB na APS, em articulação com a DAP. 3. Realizar atividades de educação em serviço em Unidades de Saúde prioritárias para o controle da TB, conforme os critérios de elegibilidade definidos pelo Núcleo de Controle da Tuberculose (Nutub/Semsa), com ênfase na melhoria do processo de trabalho da assistência, em articulação com a DAP, com os Distritos de Saúde e com a equipe multidisciplinar (eMulti). 4. Desenvolver estratégias, em articulação com a DAP e com os Distritos de Saúde, para promover a realização do Tratamento Diretamente Observado (TDO) domiciliar para pessoas em tratamento de tuberculose no território de cobertura das equipes de Saúde da Família (eSF).								
1.02.34	Reduzir de 4,4/100.000, em 2020, para 2,8/100.000 habitantes, até 2025, a taxa de mortalidade por tuberculose.	Taxa reduzida	4,40	2020	Taxa	3,20	2149	DVAE/GEVEP/NUTUB
Ações: 1. Fomentar a realização das ações de busca ativa de casos junto aos Distritos de Saúde, preferencialmente nas populações vulneráveis. 2. Aumentar em 15% o número de sintomáticos respiratórios examinados nas Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS), em relação ao ano de 2023. 3. Elaborar nota técnica conjunta de regulamentação da investigação de óbito e discussão dos casos com causa básica de tuberculose no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). 4. Monitorar a realização e o produto das reuniões com as equipes da assistência e vigilância distrital sobre 25% dos óbitos em cada área de abrangência.								
1.02.35	Ampliar de 452, em 2022, para 3.000, até 2025, a quantidade anual de atividades coletivas em práticas corporais e atividades físicas realizadas nas Unidades de Saúde.	Atividade realizada	452,00	2022	Número	2.000,00	2154	DAP/GEPROS/NUPREV
Ações: 1. Executar plano de ação integrado aos Distritos de Saúde para favorecer o incentivo às práticas corporais e às atividades físicas aos usuários. 2. Realizar capacitação dos servidores em parceria com a Esap para a identificação das práticas corporais realizadas, bem como preenchimento correto da produção visando à qualificação das informações do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Objetivo 1.03. Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde, bem como ampliar e qualificar o acesso ao apoio diagnóstico e à assistência farmacêutica, articulando as Redes de Urgência e Emergência, Saúde da Mulher e da Criança, Atenção Psicossocial e Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, incluindo a Atenção às Pessoas com Deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.01	Implantar 3 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	CAPS implantado	---	---	Número	---	2153	DAI/GEINF
Ações: 1. Identificar imóveis para locação. 2. Instruir processo para locação de imóvel.								
1.03.02	Reestruturar o Laboratório Distrital Sul até 2025.	Laboratório Distrital reestruturado	---	---	Número	---	2153	DAI
Ações: Meta alcançada em 2023.								
1.03.03	Adequar a estrutura física das unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025, visando atender à legislação.	Execução de obra	---	---	Percentual	---	1102	DAI/GEINF
Ações: 1. Elaborar pasta orçamentária. 2. Instruir processo para contratação do serviço. 3. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.								
1.03.04	Construir 1 base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	Base descentralizada construída	---	---	Número	---	1103	DAI/GEINF
Ações: 1. Elaborar projeto de arquitetura. 2. Submeter o projeto à aprovação da Vigilância Sanitária. 3. Elaborar pasta orçamentária. 4. Instruir processo para contratação do serviço. 5. Iniciar e concluir o procedimento licitatório. 6. Celebrar termo de contrato. 7. Emitir ordem de serviço.								
1.03.05	Construir 1 base de apoio às Unidades Rurais até 2025.	Execução de obra	---	---	Percentual	100,00	1034	DAI/GEINF
Ações: 1. Concluir a obra.								
1.03.06	Construir 1 central do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) e SOS Vida até 2025.	Execução de obra	---	---	Percentual	30,00	1103	DAI/GEINF
Ações: 1. Celebrar termo de contrato. 2. Emitir ordem de serviço. 3. Iniciar a obra. 4. Acompanhar a execução da obra.								
1.03.07	Construir 1 Centro Especializado de Reabilitação (CER) até 2025.	Execução de obra	---	---	Percentual	---	1033	DAI/GEINF
Ações: 1. Elaborar pasta orçamentária. 2. Instruir processo para contratação do serviço. 3. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.08	Construir 4 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	CAPS construído	---	---	Número	3,00	1033	DAI/GEINF
Ações: CAPS Lago Azul: 1. Iniciar a obra. 2. Acompanhar a execução da obra. 3. Concluir a obra. CAPS Kampala: 1. Iniciar a obra. 2. Acompanhar a execução da obra. 3. Concluir a obra. CAPS Parque Amazonino Mendes (Gigante da Floresta): 1. Concluir a obra. CAPS Carmen Nicolau: 1. Elaborar projeto de arquitetura. 2. Elaborar pasta orçamentária. 3. Instruir processo para contratação do serviço. 4. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.								
1.03.09	Implantar 1 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar (CPNi) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	Execução de obra	---	---	Percentual	---	1102	DAI/GEINF
Ações: 1. Elaborar pasta orçamentária. 2. Instruir processo para contratação do serviço. 3. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.								
1.03.10	Reformar 2 bases descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	Base descentralizada reformada	---	---	Número	---	1103	DAI/GEINF
Ações: 1. Elaborar projeto de arquitetura. 2. Submeter o projeto à aprovação da Vigilância Sanitária. 3. Elaborar pasta orçamentária. 4. Instruir processo para contratação do serviço.								
1.03.11	Ampliar de 40%, em 2020, para 80%, até 2025, a proporção de baixa nas chaves dos procedimentos autorizados através do Sistema de Regulação (Sisreg) na Rede Pública Municipal de Saúde.	Baixa nas chaves dos procedimentos autorizados	40,00	2020	Percentual	70,00	2153	DAEAD/GEREG
Ações: 1. Acompanhar as atividades dos apoiadores distritais da regulação, auxiliando na melhoria do processo de trabalho. 2. Monitorar o processo de trabalho das atividades de confirmação das chaves de atendimento e registro de faltas dos usuários no Sisreg. 3. Realizar capacitações para os servidores que atuam no processo de regulação ambulatorial. 4. Realizar visitas de supervisão técnica nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) executantes, para orientação e correção de inconsistências no processo de trabalho das atividades de regulação. 5. Elaborar relatórios mensais para acompanhamento da produção de procedimentos ambulatoriais agendados via Sisreg para os EAS executantes.								
1.03.12	Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), tendo como base os exames realizados no ano anterior, até 2025.	Exame de apoio diagnóstico realizado	3.716.179,00	2019	Número	3.946.950,00	2153	DAEAD/GEADI
Ações: 1. Garantir a coleta laboratorial nos postos de coleta. 2. Garantir a execução dos exames laboratoriais. 3. Implantar novos postos de coleta.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.13	Automatizar 90% dos exames de microbiologia do Laboratório Municipal de Especialidades Professor Sebastião Ferreira Marinho até 2025.	Exame automatizado	0,00	2020	Percentual	---	2153	DAEAD/GEADI
Ações: 1. Acompanhar a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos para automatizar os exames de microbiologia do Laboratório de Especialidades. 2. Acompanhar a capacitação da equipe técnica.								
1.03.14	Automatizar a área de microbiologia do Laboratório de Vigilância Dr. Edivar dos Santos Fernandes até 2025.	Área automatizada	---	---	Número	1,00	2153	DAEAD/GEADI
Ações: 1. Acompanhar a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos para automatizar o setor de microbiologia do Laboratório de Vigilância. 2. Acompanhar a capacitação da equipe técnica.								
1.03.15	Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade em 4 laboratórios da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Laboratório com Sistema de Gestão da Qualidade implantado	---	---	Número	3,00	2153	DAEAD/GEADI
Ações: 1. Acompanhar processo de contratação de empresa para implantação do Sistema de Gestão da Qualidade. 2. Monitorar a implantação do serviço. 3. Manter padrão de excelência no desempenho de análise de amostras dos laboratórios.								
1.03.16	Implantar os exames de imuno-hematologia (tipagem em gel) nos 4 Laboratórios Distritais até 2025.	Laboratório Distrital com exame implantado	---	---	Número	---	2153	DAEAD/GEADI
Ações: 1. Acompanhar processo de contratação de empresa para fornecimento dos insumos e equipamentos para realização dos exames.								
1.03.17	Ampliar de 4, em 2019, para 20, até 2025, o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o serviço de cuidados farmacêuticos ofertado na Rede Pública Municipal de Saúde.	EAS com serviço ofertado	4,00	2019	Número	16,00	2132	DAEAD/GEASF
Ações: 1. Identificar os EAS com potencial para ampliação da oferta do serviço de cuidados farmacêuticos. 2. Articular com a Dtrab a lotação de servidores (farmacêuticos e administrativos). 3. Articular com a Esap a capacitação dos servidores para a implantação do serviço de cuidados farmacêuticos. 4. Monitorar a produção do atendimento relacionado ao cuidado farmacêutico.								
1.03.18	Implantar 1 laboratório fitoterápico Farmácia Viva até 2025.	Laboratório fitoterápico implantado	---	---	Número	---	2132	DAEAD/GEASF
Ações: 1. Articular com a DAI a conclusão dos processos para finalização de aquisição dos equipamentos e insumos necessários para a implantação do laboratório fitoterápico Farmácia Viva. 2. Articular com a Dtrab a lotação de servidores para compor o quadro de recursos humanos do laboratório fitoterápico. 3. Capacitar os servidores que exercerão suas atividades no laboratório fitoterápico.								
1.03.19	Implantar 2 Unidades de Acolhimento (UA) até 2025.	UA implantada	---	---	Número	---	2153	DAEAD/GEAES/DIVRAPs
Ações: 1. Elaborar proposta para captação de recursos por meio de Emendas Parlamentares visando à implantação das UAs.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.20	Automatizar 50% dos exames de citopatologia do Laboratório Municipal de Especialidades Professor Sebastião Ferreira Marinho até 2025.	Exame automatizado	0,00	2020	Percentual	50,00	2153	DAEAD/GEADI
Ações: 1. Solicitar aditivo ao contrato, no que se refere à quantidade de exames citopatológicos. 2. Monitorar o tempo de entrega dos resultados de exames. 3. Avaliar a qualidade das amostras.								
1.03.21	Realizar, anualmente, 12 ações de matriciamento por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em Unidades de Saúde até 2025.	CAPS com o mínimo de 12 ações de matriciamento realizadas	2,00	2020	Número	4,00	2153	DAEAD/GEAES/DIVRAPPS
Ações: 1. Monitorar as ações de matriciamento realizadas pelos CAPS na Atenção Primária à Saúde (APS).								
1.03.22	Ampliar de 9, em 2020, para 13, até 2025, o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o serviço de fisioterapia implantado na Rede Pública Municipal de Saúde.	EAS com serviço de fisioterapia implantado	9,00	2020	Número	12,00	2153	DAEAD/GEAES/DIVRPCD
Ações: 1. Articular com a Dtrab a lotação de servidores para compor o quadro de recursos humanos. 2. Articular com a DAI a aquisição de equipamentos de fisioterapia. 3. Implantar o serviço de fisioterapia na Policlínica Dr. Djalma Batista.								
1.03.23	Ampliar de 151.885, em 2020, para 300.000, até 2025, a quantidade anual de remoções realizadas através de transporte sanitário para portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia.	Remoção realizada	151.885,00	2020	Número	300.000,00	2153	DREPMS
Ações: 1. Fazer levantamento da situação social dos pacientes. 2. Realizar agendamento para remoções. 3. Acompanhar processos de locação de veículos. 4. Acompanhar a solicitação de lotação de servidores para compor o quadro de recursos humanos.								
1.03.24	Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) no município de Manaus até 2025.	Cobertura do serviço mantida	100,00	2020	Percentual	100,00	2196	DREPMS
Ações: 1. Regular as chamadas de solicitações de atendimento. 2. Despachar viatura para realização do atendimento. 3. Acompanhar processos de aquisição de veículos. 4. Ofertar capacitação visando à diminuição do tempo de resposta dos atendimentos.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.25	Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	Servidor capacitado	2,23	2020	Percentual	75,00	2196	DREPMS/GETEC-DREPMS
Ações: 1. Elaborar cronograma de capacitações. 2. Articular com a Esap a elaboração de um curso de capacitação de forma híbrida.								
1.03.26	Capacitar 100% dos servidores de nível superior do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	Servidor capacitado	0,00	2020	Percentual	75,00	2196	DREPMS/GETEC-DREPMS
Ações: 1. Elaborar cronograma de capacitações. 2. Articular com a Esap a elaboração de um curso de capacitação de forma híbrida.								
1.03.27	Capacitar 6 instrutores de nível superior do Núcleo de Educação em Urgência (Nuedu/Semsa) até 2025.	Instrutor capacitado	0,00	2020	Número	4,00	2196	DREPMS/GETEC-DREPMS
Ações: 1. Solicitar à Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional (Esp) a realização de treinamento para os instrutores. 2. Receber capacitações oferecidas pelo Ministério da Saúde (MS) em outros estados.								
1.03.28	Realizar, anualmente, 30 capacitações para o público externo pelo Núcleo de Educação em Urgência (Nuedu/Semsa) até 2025.	Capacitação realizada	23,00	2020	Número	30,00	2196	DREPMS/GETEC-DREPMS
Ações: 1. Realizar levantamento das solicitações de capacitações. 2. Elaborar cronograma de capacitações.								
1.03.29	Ampliar de 30, em 2020, para 39, até 2025, a frota de veículos (ambulâncias, van e micro-ônibus) do transporte sanitário terrestre (SOS Vida).	Frota ampliada	30,00	2020	Número	39,00	2153	DREPMS/GEADM-DREPMS
Ações: Meta alcançada em 2022.								
1.03.30	Renovar 100% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	Unidade de Suporte Básico e Avançado do Samu substituída	0,00	2020	Percentual	70,00	2196	DREPMS/GEADM-DREPMS
Ações: 1. Formalizar processo para aquisição de veículos e/ou substituição de veículos via Ministério da Saúde (MS). 2. Acompanhar processo de aquisição de veículos por meio de Emenda Parlamentar.								
1.03.31	Ampliar de 0,1%, em 2019, para 20,0%, até 2025, o percentual de partos de risco habitual assistidos por enfermeiro obstetra na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Parto normal assistido por enfermeiro obstetra	0,10	2019	Percentual	15,00	2199	DMMT
Ações: 1. Manter o monitoramento dos registros de partos assistidos por enfermeiros obstetras. 2. Realizar reuniões com a equipe de enfermagem para implementação do Fluxo de Assistência ao Parto e Nascimento por enfermeiros obstetras. 3. Capacitar os enfermeiros obstetras para uso de métodos não farmacológicos para alívio da dor.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.32	Manter a certificação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e Mulher (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	Certificação mantida	1,00	2019	Número	1,00	2199	DMMT
Ações: 1. Manter a rotina de sensibilização de profissionais quanto às diretrizes da IHAC. 2. Realizar o monitoramento dos indicadores de cuidados obstétricos e neonatais.								
1.03.33	Reduzir de 38,2%, em 2019, para 37,0%, até 2025, o percentual de partos cesarianos realizados na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Parto cesariano realizado	38,20	2019	Percentual	37,40	2199	DMMT
Ações: 1. Manter o monitoramento dos indicadores de cesariana, utilizando como parâmetro a Classificação de Robson. 2. Analisar os indicadores junto a equipe assistencial. 3. Alinhar as práticas de atenção de acordo com as recomendações do Protocolo de Assistência à Cirurgia Cesariana.								
1.03.34	Reduzir de 4,5, em 2019, para 3,8, até 2025, a taxa de permanência hospitalar de partos realizados na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Taxa de permanência hospitalar - partos	4,50	2019	Taxa	3,90	2199	DMMT
Ações: 1. Fortalecer a contrarreferência para realização do Teste do Pezinho na Atenção Primária à Saúde (APS). 2. Instituir o fluxo para coleta e entrega de exames no Alojamento Conjunto. 3. Monitorar a alta do binômio de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 2.068/2016.								
1.03.35	Reformar a Unidade de Apoio à Estratégia de Saúde da Família e Base de Endemias do Ramal da Cooperativa do Pau Rosa até 2025.	EAS reformado	---	---	Número	1,00	1034	DAI/GEINF
Ações: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra.								
1.03.36	Construir 1 base descentralizada do SOS Vida até 2025.	Base descentralizada construída	---	---	Número	---	1033	DAI/GEINF
Ações: Não há ações previstas para 2024.								
1.03.37	Construir o Laboratório Distrital Sul até 2025.	Laboratório Distrital construído	---	---	Número	---	1033	DAI/GEINF
Ações: 1. Emitir ordem de serviço. 2. Iniciar a obra. 3. Acompanhar a execução da obra.								

Objetivo 1.04. Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.04.01	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% da vacina antirrábica animal em gatos com 3 meses ou mais de idade até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	91,45	2020	Percentual	100,00	2149	DVAE/GECCZ
Ações: 1. Elaborar projeto da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal. 2. Elaborar termo de referência do processo seletivo de contratação de vacinador/registrator. 3. Solicitar à Subsecretaria Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento (Subgap) todos os insumos e materiais necessários para a realização da campanha. 4. Monitorar e tabular as doses realizadas. 5. Elaborar relatório final da campanha.								
1.04.02	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 80% da vacina antirrábica animal em cães com 3 meses ou mais de idade até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	70,90	2020	Percentual	80,00	2149	DVAE/GECCZ
Ações: 1. Elaborar projeto da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal. 2. Elaborar termo de referência do processo seletivo de contratação de vacinador/registrator. 3. Solicitar à Subsecretaria Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento (Subgap) todos os insumos e materiais necessários para a realização da campanha. 4. Monitorar e tabular as doses realizadas. 5. Elaborar relatório final da campanha.								
1.04.03	Executar, anualmente, as 10 ações de saúde ambiental dos Programas de Vigilância da Água, Solo, Ar e Vigidesastres até 2025.	Ação executada	6,00	2020	Número	10,00	2149	DVAE/GEVAM/NUVASAR
Ações: 1. Analisar 960 amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais/e. coli, residual desinfetante e turbidez. 2. Analisar 324 amostras de água para consumo humano quanto ao parâmetro fluoreto. 3. Coletar 10 amostras de água para consumo humano quanto ao parâmetro resíduo de agrotóxicos. 4. Implementar o sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) para apoio ao Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiágua). 5. Georreferenciar e cadastrar 10 fontes fixas de emissão de poluentes atmosféricos. 6. Identificar e caracterizar população vulnerável em 10 áreas de emissão de poluentes atmosféricos. 7. Executar Plano Municipal de Atenção à Saúde da População Exposta ao Uso de Agrotóxico. 8. Cadastrar 170 áreas com população exposta ou potencialmente exposta a solo contaminado. 9. Elaborar e executar 1 plano de amostragem da qualidade da água durante a cheia e vazante nas áreas de risco e com população exposta. 10. Executar 100% das ações definidas pelo grupo técnico intersetorial no plano de contingência para redução de riscos à saúde relacionados à enchente, no âmbito do município.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Objetivo 1.05. Reduzir a morbimortalidade por doenças endêmicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.05.01	Estruturar nos 5 Distritos de Saúde a Rede de Diagnóstico, Tratamento e Controle da Leishmaniose Tegumentar Americana até 2025.	Rede estruturada	---	---	Número	5,00	2149	DVAE/GEVAM/DIVDTV
Ações: 1. Articular com a DAP e com a DAEAD a estruturação da rede de diagnóstico e tratamento a pacientes com suspeita de leishmaniose tegumentar em Unidades de Saúde de referência considerando o território sanitário (Norte, Sul, Leste e Oeste). 2. Buscar parceria com o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen/AM) para treinamento de profissionais da Semsa em diagnóstico de leishmaniose - Escarificação/Microscopia. 3. Capacitar médicos e enfermeiros para manejo/tratamento de pacientes com leishmaniose. 4. Definir fluxograma de atendimento de pacientes com suspeita de leishmaniose em Unidades de Saúde de referência nos 4 Distritos de Saúde urbanos da Semsa (Norte, Sul, Leste e Oeste). 5. Capacitar farmacêuticos para solicitação e dispensação da medicação via Sistema de Insumos Estratégicos (SIES/MS) pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM).								
1.05.02	Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice Rápido do <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA) em Manaus até 2025.	LIRAA realizado	2,00	2019	Número	2,00	2149	DVAE/GEVAM/DIVDTV/NUCATA
Ações: 1. Realizar plano amostral para visita domiciliar em 20% dos imóveis urbanos existentes no município de Manaus, nos 4 Distritos de Saúde urbanos. 2. Prover, em parceria com a Dlog, os Distritos de Saúde com insumos e materiais técnicos necessários para a realização do LIRAA segundo pactuação. 3. Monitorar a prestação do serviço de locação de 6 veículos tipo pick-up e 8 micro-ônibus para o Programa Municipal de Controle do <i>Aedes</i> e apoio durante a realização do LIRAA, de acordo com os instrumentos administrativos de fiscalização vigentes na Semsa. 4. Buscar parceria com a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM) para supervisão do LIRAA. 5. Consolidar as informações referentes aos resultados do LIRAA por estratos e bairros oficiais do município de Manaus. 6. Elaborar e divulgar os mapas de infestação e vulnerabilidade considerando o resultado do LIRAA do município de Manaus. 7. Orientar os Distritos de Saúde para o direcionamento das ações de intensificação por meio de estratégias de controle ao vetor nas áreas consideradas de maior vulnerabilidade. 8. Consolidar os 4 Planos Operativos de Intensificação Pós-LIRAA dos Distritos de Saúde do município de Manaus. 9. Monitorar e avaliar, bimestralmente, a execução dos Planos Pós-LIRAA através dos dados operacionais informados pelo Setor de Controle de Endemias (Secen) dos Distritos de Saúde Norte, Sul, Leste e Oeste. 10. Realizar 176 inspeções, em parceria com a Dvisa, em locais denunciados pela população através do Disque Saúde 0800 e pontos estratégicos problemáticos detectados pelas equipes de visita domiciliar dos Secen dos Distritos de Saúde.								
1.05.03	Manter menor que 1% a incidência de malária por <i>Plasmodium falciparum</i> até 2025.	Incidência de malária por <i>Plasmodium falciparum</i>	0,01	2020	Taxa	0,99	2149	DVAE/GEVAM/DIVDTV/NUCMA
Ações: 1. Monitorar o cumprimento de orientações encaminhadas por meio do Memorando nº 051/2015-DVAE/GEVAM/SUBGS/SEMSA junto aos Distritos de Saúde. 2. Monitorar o fluxo de envio de 100% das lâminas com diagnóstico de malária por <i>P. falciparum</i> ao Laboratório de Controle de Qualidade e Diagnóstico da Malária (LCQDM) do município. 3. Elaborar a programação para realização de busca ativa e inquérito hemoscópico em localidades com casos notificados de malária por <i>P. falciparum</i> em conjunto com o Setor de Endemias dos Distritos de Saúde. 4. Monitorar junto ao Setor de Endemias dos Distritos de Saúde a realização, em até 24 horas, do bloqueio em casos suspeitos de malária por <i>P. falciparum</i> notificados pela Rede Pública e Privada de Saúde, seguindo as orientações do Memorando nº 051/2015-DVAE/GEVAM/SUBGS/SEMSA.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.05.04	Reduzir de 5.278, em 2020, para 3.700, até 2025, a quantidade anual de casos autóctones de malária registrados.	Caso autóctone de malária registrado	5.278,00	2020	Número	3.977,00	2149	DVAE/GEVAM/DIVDTV/NUCMA
Ações: - Elaborar o Plano Operativo Municipal de prevenção, controle e eliminação da malária. - Monitorar e avaliar, trimestralmente, a execução dos Planos Operativos de prevenção, controle e eliminação da malária dos Distritos de Saúde Norte, Sul, Leste, Oeste e Rural (terrestre e fluvial). - Monitorar a investigação de 100% das notificações de malária com local provável de infecção em área urbana. - Articular junto à DAI a locação de 30 pick-ups, cabine dupla, com tração 4x4 para o serviço de endemias do Programa Municipal de Controle da Malária. - Diagnosticar e tratar precocemente 70% dos casos autóctones de malária em até 48 horas após o início dos primeiros sintomas. - Diagnosticar e tratar precocemente 70% dos casos importados de malária em até 96 horas após o início dos primeiros sintomas. - Monitorar as ações de controle da malária para áreas de maior incidência, considerando os indicadores entomológicos e epidemiológicos, junto ao Setor de Endemias dos Distritos de Saúde. - Monitorar 284 criadouros do mosquito <i>Anopheles darlingi</i>, em área urbana de Manaus. - Monitorar, mensalmente, e tratar com larvicide biológico 100% dos criadouros positivos para larvas do mosquito <i>Anopheles darlingi</i>, em área urbana e acampamentos de Manaus. - Monitorar mensalmente e tratar com larvicide biológico 100% dos criadouros positivos para larvas do mosquito <i>Anopheles darlingi</i>, em área rural de Manaus.								
1.05.05	Ampliar de 84,79%, em 2020, para 90,00%, até 2025, a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Contatos de casos novos examinados no período da coorte	84,79	2020	Percentual	88,69	2149	DVAE/GEVAP/NUHAN
Ações: - Capacitar os profissionais de saúde que ingressaram na Semsu em 2023 para realização de busca ativa dos contatos intradomiciliares e sociais no âmbito das Unidades de Saúde. - Monitorar os contatos em acompanhamento pelo Hansen e estatísticas mensais on-line das unidades, em articulação com os Distritos de Saúde, visando à intervenção oportuna da avaliação dos contatos. - Disponibilizar apoio logístico para a realização de exame dos contatos de casos de hanseníase em domicílio, na impossibilidade dos Distritos de Saúde executarem essas ações. - Ampliar a aplicação do Questionário de Suspeição em Hanseníase (QSH) para investigação dos contatos registrados no Sinan-Net, em articulação com os Distritos de Saúde. - Monitorar o exame dos contatos de casos de hanseníase, identificados em questionários aplicados aos educandos que participarem do Projeto Autoexame de Pele Virtual, dentre as escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola (PSE), em articulação com as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS). - Implementar o teste rápido em hanseníase nas unidades de referência da Semsu, em articulação com a DAEAD e com os Distritos de Saúde. - Articular com a DTI o aprimoramento da ferramenta Hansen.								
1.05.06	Manter, no mínimo, em 90% o percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes até 2025.	Casos novos curados no período da coorte	94,55	2020	Percentual	90,00	2149	DVAE/GEVAP/NUHAN
Ações: - Intensificar o acompanhamento dos casos novos registrados nos anos das coortes, por meio do Hansen, Tabwin, Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), visando à intervenção oportuna. - Capacitar servidores que ingressaram na Semsu em 2023, para realizar a suspeição, o manejo clínico dos casos diagnosticados e o tratamento da pessoa com hanseníase no âmbito das Unidades de Saúde da Semsu. - Implementar, em articulação com a DID, a inserção do registro de alerta no PEC em casos de atraso ou abandono durante o tratamento de hanseníase. - Ampliar o matriciamento de profissionais de saúde da Rede Pública Municipal de Saúde e das instituições parceiras (Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI, Fundações e Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP/AM) para avaliar reações adversas ao tratamento, reações hanseníase e outros fatores que possam comprometer o tratamento, elegendo pontos focais nos Distritos de Saúde. - Capacitar os auxiliares/técnicos em patologia clínica e bioquímicos dos Laboratórios Distritais para análise e coleta de exames do raspado intradérmico a fim de fortalecer a investigação laboratorial dos casos suspeitos. - Articular com a DAI e com os Distritos de Saúde apoio logístico para a realização de busca ativa de faltosos.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.05.07	Reduzir de 16,42%, em 2020, para 12,00%, até 2025, a proporção de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico.	Casos novos de hanseníase com grau 2 reduzidos	16,42	2020	Percentual	13,10	2149	DVAE/GEVEP/NUHAN
Ações: - Fortalecer o fluxo de atendimento das Unidades de Saúde para confirmação do diagnóstico dos casos suspeitos em tempo oportuno. - Capacitar servidores que ingressaram na Semsu em 2023 para realização de busca ativa dos contatos intradomiciliares e sociais. - Capacitar profissionais de saúde das instituições parceiras (Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI, Fundações e Secretaria de Administração Penitenciária - Seap/AM) para realização de busca ativa dos contatos intradomiciliares e sociais. - Implementar, monitorar, detectar e acompanhar, em articulação com a DAP, o tratamento dos educandos do projeto Autoexame de Pele Virtual do Programa Saúde na Escola (PSE) das escolas cadastradas, a fim de detectar precocemente casos novos de hanseníase. - Apoiar a organização e monitorar a realização de, no mínimo, 3 ações ou Inquéritos Dermatológicos dos Distritos de Saúde, em parceria com instituições governamentais e/ou sociedade civil para a detecção precoce de casos novos. - Monitorar os indicadores no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) e as estatísticas mensais on-line das Unidades de Saúde, para monitoramento de casos novos visando à intervenção oportuna. - Ampliar a aplicação do Questionário de Suspeição em Hanseníase (QSH) para busca ativa de casos novos de hanseníase em áreas de baixa cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF). - Aumentar a realização do exame dermatológico na Atenção Primária à Saúde (APS), considerando a capacidade instalada de cada estabelecimento de saúde da rede.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Objetivo 1.06. Estruturar e qualificar os serviços de vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.06.01	Implantar o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) em Manaus em observância à Portaria Conjunta nº 001/2021-SES-AM/SEMSA-Manaus até 2025.	Serviço implantado	---	---	Número	1,00	2149	DVAE
Ações: 1. Realizar articulação com a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) para o andamento da implantação do SVO. 2. Contribuir para a elaboração dos processos de trabalho do SVO. 3. Monitorar o processo de implantação.								
1.06.02	Manter o serviço do Centro de Emissão de Declaração de Óbito (CEDO) até 2025.	Centro mantido	1,00	2020	Número	1,00	2149	DVAE/DIVCEDO
Ações: 1. Articular com a Dtrab a lotação de servidores para compor equipe mínima. 2. Articular com a DAI a logística necessária para o funcionamento do serviço. 3. Articular com a Dlog o fornecimento de insumos.								
1.06.03	Manter em 86% o percentual de registros de óbitos com causa básica definida registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) até 2025.	Registro de óbitos com causa básica definida	87,79	2020	Percentual	86,00	2149	DVAE/DIVSINF
Ações: 1. Intensificar a investigação de óbitos sem causa básica definida ou mal definidas registrados no SIM. 2. Encaminhar solicitação de curso de codificação ao Ministério da Saúde (MS) para os servidores da Divisão de Sistema de Informação/Semsa que realizam codificação do SIM e servidores da Dvae e dos Distritos de Saúde que investigam óbitos.								
1.06.04	Ampliar de 79%, em 2020, para 80%, até 2025, a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação de casos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	Notificação de DNCI encerrada	79,00	2020	Percentual	79,60	2149	DVAE/GECIEVS
Ações: 1. Manter o monitoramento e avaliação, de forma sistematizada e periódica, dos casos de DNCI registrados no Sinan. 2. Manter a orientação e acompanhamento dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEHs) e Vigilâncias Distritais, no monitoramento e encerramento oportuno das DNCI.								
1.06.05	Implantar o Plano de Reestruturação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (Cievs) até 2025.	Plano implantado	---	---	Número	1,00	2149	DVAE/GECIEVS
Ações: 1. Validar o Plano de Reestruturação do CIEVS junto à gestão.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Objetivo 1.07. Promover e proteger a saúde da população por meio do controle de riscos à saúde, intervindo nos problemas sanitários ambientais, na produção e circulação de bens e no funcionamento das unidades que prestam serviços de interesse à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.07.01	Ampliar de 3.551, em 2019, para 4.600, até 2025, a quantidade anual de inspeções sanitárias.	Inspeção realizada	3.551,00	2019	Número	4.400,00	2146	DVISA
Ações: 1. Mensurar o total de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária em Manaus. 2. Planejar, por segmentos das atividades econômicas, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, instituindo metas para cada Gerência da Dvisa, proporcionais à demanda. 3. Elaborar plano de fiscalização periódica. 4. Executar e monitorar o plano de fiscalização. 5. Fazer busca ativa junto aos Conselhos de Classe Profissional (Farmácia, Odontologia, Medicina e outros).								
1.07.02	Formalizar o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP-Visa) da Vigilância Sanitária até 2025.	NSP-Visa formalizado	---	---	Número	---	2146	DVISA/NUGRS
Ações: Meta alcançada em 2022.								
1.07.03	Implantar 1 sistema de informação para a Vigilância Sanitária até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	2146	DVISA/GEADM-VISA/DIVTES
Ações: 1. Definir indicadores para avaliação e monitoramento das ações de Vigilância Sanitária, com base em pactuações interfederativas e objetivos institucionais. 2. Identificar fontes de informação e bases de dados existentes em Vigilância Sanitária.								
1.07.04	Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade na Vigilância Sanitária até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	---	2146	DVISA/NUGQ
Ações: Meta alcançada em 2023.								
1.07.05	Realizar 54 ações do Visa Manaus Educa até 2025.	Ação realizada	---	---	Número	44,00	2146	DVISA/NUEVISA
Ações: 1. Submeter à aprovação da coordenação do Visa Manaus Educa e da Esap a proposta de cursos voltados para o público interno da Dvisa, para o setor regulado e para as Unidades de Saúde, semestralmente. 2. Fomentar, na Dvisa, o planejamento de cursos voltados para treinamento do setor regulado em relação ao cumprimento das normas sanitárias para boas práticas e licenciamento sanitário, semestralmente.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.07.06	Responder 75% das denúncias sanitárias relacionadas a estabelecimentos de produção, transporte, armazenamento e/ou comercialização de alimentos à Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS), no prazo de 20 dias, após trâmite à Gerência de Vigilância de Alimentos (Gevali/Semsa), até 2025.	Denúncia respondida	---	---	Percentual	70,00	2146	DVISA/GEVALI
Ações: 1. Elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) de inspeção sanitária, estabelecendo prazos para a entrega dos autos e/ou relatórios da apuração. 2. Treinar a equipe quanto ao POP e à análise dos pré-requisitos necessários à apuração da denúncia. 3. Planejar e realizar inspeções sanitárias para apuração das denúncias. 4. Monitorar o prazo de entrega dos documentos necessários para resposta à OUVMSUS.								
1.07.07	Submeter a proposta do Código de Vigilância Sanitária à aprovação da Câmara Municipal de Manaus (CMM) até 2025.	Proposta submetida	---	---	Número	1,00	2146	DVISA
Ações: 1. Acompanhar o processo da proposta de alteração do Código de Vigilância Sanitária.								
1.07.08	Avaliar, até 2025, o risco sanitário potencial de 100% das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), Centrais de Material e Esterilização (CMEs), Centros Cirúrgicos, Serviços de Endoscopia, Serviços de Urgência e Emergência e Serviços de Mamografia existentes em Manaus.	Serviço de saúde avaliado	0,00	2019	Percentual	75,00	2146	DVISA/GEVSER/DIVH OSP
Ações: 1. Mapear os serviços de saúde a serem avaliados. 2. Elaborar plano de avaliação de risco dos serviços de saúde em Manaus. 3. Avaliar os serviços com base no Modelo de Avaliação de Riscos Potenciais (MARF). 4. Divulgar, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), o resultado das avaliações de risco realizadas.								
1.07.09	Concluir, anualmente, 100% das queixas técnicas e eventos adversos relacionados ao uso do sangue e hemocomponentes no prazo de 60 dias após notificação à Vigilância Sanitária até 2025.	Notificação concluída	55,00	2019	Percentual	100,00	2146	DVISA/GEVSER
Ações: 1. Analisar, periodicamente, as notificações recebidas por meio do Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária (Notivisa - módulo Produtos/Hemovigilância). 2. Priorizar a análise das notificações sentinela. 3. Realizar inspeção investigativa, quando necessário, para concluir a análise das notificações. 4. Orientar os serviços notificantes quanto à necessidade e qualidade das notificações. 5. Atualizar, no Notivisa, a situação das notificações analisadas para concluídas. 6. Capacitar servidores para atuação em vigilância pós-comercialização/pós-uso.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.07.10	Concluir 90% das notificações de óbitos e eventos graves (<i>never events</i>) notificados à Vigilância Sanitária até 2025.	Notificação concluída	0,00	2019	Percentual	80,00	2146	DVISA/GEVSR
Ações: 1. Analisar, periodicamente, as notificações recebidas por meio do Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária (Notivisa - módulo Assistência à Saúde). 2. Executar o processo organizativo para monitoramento das notificações de óbitos e <i>never events</i> , conforme modelo previsto no Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde 2021-2025, disponibilizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). 3. Realizar inspeção investigativa, quando necessário, para concluir a análise das notificações. 4. Atualizar, no Notivisa, a situação das notificações analisadas para concluídas. 5. Capacitar servidores para atuação em segurança do paciente.								
1.07.11	Ampliar de 1.845, em 2021, para 2.400, até 2025, a quantidade anual de inspeções para monitoramento sanitário em locais de produção, transporte, armazenamento e/ou comercialização de alimentos.	Inspeção realizada	1.845,00	2021	Número	2.100,00	2146	DVISA/GEVALI
Ações: 1. Mensurar o total de estabelecimentos que produzem, transportam, armazenam e/ou comercializam alimentos. 2. Planejar, por segmentos das atividades econômicas, as inspeções sanitárias em estabelecimentos de Baixo Risco Sanitário. 3. Planejar e realizar inspeções nos serviços de alimentação em eventos de massa da cidade de Manaus. 4. Elaborar plano de fiscalização periódica. 5. Executar e monitorar o plano de fiscalização.								
1.07.12	Inspecionar, anualmente, 70% dos estabelecimentos que solicitaram a vistoria de conformidade da edificação à Semsu, até 2025.	Estabelecimento inspecionado	---	---	Percentual	70,00	2146	DVISA/GENGS
Ações: 1. Mensurar o total de estabelecimentos que receberam a Certidão de Aprovação de Projeto Básico de Arquitetura pela Dvisa. 2. Acompanhar as solicitações de vistoria de conformidade da edificação. 3. Planejar as inspeções de vistoria de conformidade da edificação solicitadas. 4. Elaborar plano de inspeção de vistoria periódica. 5. Executar e monitorar o plano de inspeção de vistoria								
1.07.13	Realizar, anualmente, a inspeção de 50% dos estabelecimentos licenciados que distribuem e comercializam medicamentos sujeitos a controle especial até 2025.	Inspeção realizada	---	---	Percentual	50,00	2146	DVISA/GEVMED
Ações: 1. Mapear o total de distribuidoras e drogarias licenciadas para armazenamento e comercialização de medicamentos sujeitos ao controle especial regulamentado pela Portaria SVS/MS nº 344/1998. 2. Planejar as inspeções nos estabelecimentos sujeitos a controle especial com base em requisitos específicos definidos pela Portaria SVS/MS nº 344/1998 e pela área técnica, que definirá as prioridades. 3. Elaborar plano de fiscalização periódica. 4. Executar e monitorar o plano de fiscalização.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Objetivo 1.08. Qualificar o controle da gestão de estoque e patrimonial da Semsu.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.08.01	Alcançar 80% de estoque mínimo dos medicamentos padronizados da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume) com cobertura de 120 dias até 2025.	Medicamento da Remume com estoque mínimo de 120 dias	46,00	2020	Percentual	80,00	2132	DLOG
Ações: 1. Realizar a abertura dos processos de aquisição de medicamentos quando o estoque estiver com 180 dias de cobertura. 2. Elaborar termo de referência e inserir os dados dos medicamentos e insumos padronizados no Sistema Compras Manaus (Pedidos de Formação de Registro de Preço) com pelo menos 120 dias de antecedência ao vencimento da Ata de Registro de Preços. 3. Solicitar aquisição, por meio de dispensa de licitação, para aqueles medicamentos que não obtiverem sucesso no procedimento licitatório comum. 4. Realizar o monitoramento de entregas das aquisições realizadas.								
1.08.02	Atualizar 100% das informações patrimoniais da Semsu no Sistema de Gestão de Patrimônio Móveis da Prefeitura de Manaus até 2025.	Informação atualizada	35,00	2020	Percentual	90,00	2204	DLOG
Ações: 1. Articular com a Dtrab a lotação de servidores na Divisão de Patrimônio (DIVPAT/Semsu). 2. Acompanhar o processo licitatório da solução tecnológica por Rádio Frequência (RFID).								

Objetivo 1.09. Ampliar os canais oficiais de informação e qualificar a comunicação com os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.09.01	Disponibilizar 1 aplicativo com informações sobre a Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do município de Manaus até 2025.	Aplicativo criado	---	---	Número	1,00	2204	DCOM
Ações: 1. Lançar o aplicativo com as funcionalidades básicas. 2. Desenvolver campanha de divulgação do aplicativo.								
1.09.02	Produzir 24 episódios de <i>podcast</i> com orientações e debates para a promoção da saúde e sobre prevenção e tratamento dos agravos de maior relevância epidemiológica para o município de Manaus até 2025.	Episódio de <i>podcast</i> produzido	0,00	2020	Número	18,00	2204	DCOM
Ações: 1. Produzir e divulgar 6 episódios de <i>podcast</i>.								
1.09.03	Veicular 7 campanhas publicitárias de orientação ao cidadão para o acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) no município de Manaus até 2025.	Campanha publicitária veiculada	0,00	2020	Número	5,00	2204	DCOM
Ações: 1. Definir o foco da campanha. 2. Enviar solicitação de produção da campanha à Secretaria Municipal de Comunicação (Semcom). 3. Elaborar <i>briefing</i> e reunir com a agência responsável. 4. Acompanhar a produção e finalização da campanha. 5. Distribuir às Unidades de Saúde da Semsu as peças de uso local. 6. Acompanhar a veiculação da campanha.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Objetivo 1.10. Promover a segurança, a valorização e o reconhecimento dos trabalhadores, a regulação do trabalho em saúde, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.01	Revisar a Estrutura Organizacional da Semsa até 2025.	Estrutura revisada	---	---	Número	---	2204	DTRAB
Ações: Meta alcançada em 2022.								
1.10.02	Revisar o Regimento Interno da Semsa até 2025.	Regimento Interno revisado	---	---	Número	---	2204	DTRAB
Ações: Meta alcançada em 2023.								
1.10.03	Implantar 7 serviços de qualidade de vida no trabalho nos 5 Distritos de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	Serviço implantado	---	---	Número	6,00	2204	DTRAB/GETRAB/ DIVQVT
Ações: 1. Reunir com a equipe de gestão de pessoas dos Distritos de Saúde e MMT. 2. Apoiar os Distritos de Saúde, Samu e MMT nas ações de promoção à saúde. 3. Intensificar as ações de implantação dos serviços em 4 Distritos de Saúde. 4. Definir equipe de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) nos 4 serviços implantados.								
1.10.04	Realizar, anualmente, 20 ações de qualidade de vida no trabalho para os servidores da Semsa até 2025.	Ação realizada	20,00	2020	Número	20,00	2204	DTRAB/GETRAB/ DIVQVT
Ações: 1. Fazer parcerias com outras diretorias da Semsa para viabilizar a realização das atividades. 2. Realizar visitas e inspeções nos ambientes de trabalho. 3. Divulgar o calendário de ações de promoção de qualidade de vida no trabalho. 4. Realizar ações de promoção de qualidade de vida no trabalho, campanhas e datas comemorativas.								
1.10.05	Implantar o Sistema Digital Intuitivo de Gestão de Pessoas por Aplicativo Móvel até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	2204	DTRAB/GERET
Ações: 1. Contribuir para a formulação do Sistema Digital Intuitivo de Gestão de Pessoas da Semsa. 2. Acompanhar com a DTI a implantação do sistema interligado ao Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (Sigep). 3. Executar atendimento aos servidores pelo sistema.								
1.10.06	Alcançar, até 2025, o percentual de 90% de servidores aptos com desenvolvimento na carreira atualizado.	Servidor apto com desenvolvimento na carreira atualizado	---	---	Percentual	80,00	2155 2151 2147 2150 2197 2198 2201 2203	DTRAB/GETRAB

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
Ações: 1. Efetuar progressões e promoções dos servidores aptos. 2. Disponibilizar o requerimento de promoção por meio do Sistema de Requerimento de Promoção (SRP) no primeiro semestre do ano.								
1.10.07	Implantar 4 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (Sigep) da Semsa até 2025.	Módulo implantado	0,00	2020	Número	4,00	2204	DTRAB/GETRAB
Ações: 1. Implantar o Sistema de Solicitações de Serviço da Gerência de Concessão de Direitos e Regulação do Trabalho (Geret/Semsa).								
1.10.08	Implantar novo Sistema de Ponto Eletrônico (SPE) na Semsa até 2025.	SPE implantado	1,00	2020	Número	1,00	2154 2153 2146 2149 2196 2199 2201 2204	DTRAB/GETRAB
Ações: 1. Acompanhar processo de contratação do serviço do novo SPE. 2. Acompanhar a implantação do SPE junto à empresa prestadora de serviço. 3. Contribuir para a operacionalização e funcionamento do SPE. 4. Publicar portaria sobre procedimentos, regras e funcionamento do SPE. 5. Operacionalizar e implementar melhorias no SPE.								
1.10.09	Realizar 2 concursos públicos para garantir a expansão da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Concurso público realizado	0,00	2020	Número	2,00	2204	DTRAB/GETRAB
Ações: 1. Solicitar prorrogação da validade do concurso (Editais 001, 002 e 003/2021). 2. Solicitar autorização para nomeações de candidatos aprovados no concurso público de 2021. 3. Realizar procedimentos para a posse e lotação dos candidatos nomeados no concurso público de 2021. 4. Realizar levantamento de necessidades para prover vagas de cargos não contemplados no concurso público de 2021.								
1.10.10	Revisar os processos de trabalho das 2 Avaliações de Desempenho (AD) da Sems: Avaliação Periódica de Desempenho (APD) e Avaliação Especial de Desempenho (AED) até 2025.	Avaliação de Desempenho revisada	0,00	2020	Número	2,00	2204	DTRAB/GETRAB
Ações: 1. Implantar novo formato de APD, com mensuração de atingimento de metas e indicadores aos servidores da área fim. 2. Instituir APD aos servidores temporários, aos ocupantes de cargos comissionados sem vínculo estatutário e aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). 3. Efetuar sensibilização e treinamento quanto aos novos procedimentos da APD.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Objetivo 1.11. Promover o desenvolvimento de programas e projetos para fortalecer a formação acadêmica e a qualificação dos trabalhadores e profissionais da saúde, na perspectiva do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) como escola e fomentar a produção do conhecimento científico a fim de responder às necessidades da saúde municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.01	Ampliar de 20, em 2021, para 40, até 2025, o número de vagas ofertadas anualmente para R1 do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.	Vaga ofertada	20,00	2021	Número	30,00	2315	ESAP/DEGES
Ações: 1. Solicitar à Comissão Nacional de Residência Médica a ampliação de vagas para o ano seguinte. 2. Aderir ao edital do Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró-Residência). 3. Divulgar o edital da Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas (CEREM-AM) para seleção de residentes.								
1.11.02	Ampliar, de 6.484, em 2020, para 9.000, até 2025, o número de vagas de estágio curricular, visitas técnicas e aulas práticas disponibilizadas anualmente nos campos de prática da Semsu.	Vaga disponibilizada	6.484,00	2020	Número	8.000,00	2315	ESAP/DEGES
Ações: 1. Realizar levantamento de campos de práticas disponíveis para acolhimento dos alunos. 2. Receber as demandas das instituições de ensino. 3. Alocar os alunos conforme vagas disponíveis.								
1.11.03	Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos aprovados pelo Conselho Consultivo da Escola de Saúde Pública de Manaus (Esap) até 2025.	Projeto gerenciado	100,00	2020	Percentual	100,00	2315	ESAP/DEGES
Ações: 1. Elaborar a Agenda Única. 2. Planejar a execução dos projetos aprovados em parceria com os proponentes. 3. Monitorar a execução dos projetos aprovados.								
1.11.04	Ofertar 10 turmas para cursos de Pós-Graduação até 2025.	Turma ofertada	7,00	2020	Número	7,00	2315	ESAP/DEGES
Ações: 1. Ofertar vagas do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC), para adesão ao Programa Mais Saúde Manaus (Promais). 2. Executar o edital para seleção de preceptores do PRMMFC. 3. Ofertar vagas para o curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Estratégia Saúde da Família. 4. Executar o edital para seleção de preceptores e tutores do curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Estratégia Saúde da Família.								
1.11.05	Ofertar, anualmente, 4 cursos de livre acesso em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Esap) até 2025.	Curso ofertado	0,00	2020	Número	4,00	2315	ESAP/DEGES
Ações: 1. Realizar levantamento das necessidades de qualificação junto às áreas técnicas. 2. Estruturar os cursos na plataforma AVA/Esap. 3. Gerenciar os cursos disponibilizados na plataforma AVA/Esap.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.06	Qualificar 100% dos gestores de saúde da Semsa por meio do Programa de Qualificação Permanente de Gestores Municipais de Saúde até 2025.	Gestor qualificado	0,00	2020	Percentual	63,00	2315	ESAP/DEGES
Ações: 1. Ofertar o curso para gestores de saúde da Semsa no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Esap). 2. Monitorar a realização do curso pelos gestores da saúde.								
1.11.07	Submeter ao Ministério da Educação (MEC) o projeto do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2025.	Projeto submetido	---	---	Número	1,00	2315	ESAP/DEGES
Ações: 1. Atualizar o projeto do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade. 2. Monitorar a abertura do Sistema Nacional de Residências em Saúde (Sinar) para submissão do projeto do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade.								
1.11.08	Gerenciar, anualmente, 100% das atividades científicas submetidas à Escola de Saúde Pública de Manaus (Esap) até 2025.	Atividade científica gerenciada	100,00	2020	Percentual	100,00	2315	ESAP/DETEC
Ações: 1. Receber os projetos submetidos. 2. Encaminhar os projetos para análise de viabilidade de execução nos cenários de prática pelo Comitê Científico da Esap.								
1.11.09	Realizar, anualmente, 1 evento científico até 2025.	Evento científico realizado	1,00	2020	Número	1,00	2315	ESAP/DETEC
Ações: 1. Realizar levantamento das pesquisas finalizadas no ano, que utilizaram os cenários de práticas da Semsa. 2. Contactar pesquisadores para confirmar a presença no evento. 3. Elaborar programação definindo as regras para apresentação. 4. Realizar a VII Mostra de Pesquisa Científica.								
1.11.10	Submeter ao Ministério da Educação (MEC) o projeto do Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2025.	Projeto submetido	---	---	Número	---	2315	ESAP/DEGES
Ações: Meta alcançada em 2022.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Objetivo 1.12. Melhorar as instalações físicas da Semsa visando à adequação dos espaços físicos para atender as diversas áreas de gestão e finalística e a promoção da qualidade de vida no trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.01	Construir / reformar a sede administrativa da Semsa até 2025.	Sede administrativa construída / reformada	---	---	Número	---	1047	DAI/GEINF
Ações: 1. Instruir processo para contratação do serviço. 2. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.								
1.12.02	Construir muro na área externa da sede do Distrito de Saúde Oeste até 2025.	Execução de obra	---	---	Percentual	100,00	1047	DAI/GEINF
Ações: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra.								
1.12.03	Reformar a sede do Distrito de Saúde Leste até 2025.	Sede reformada	---	---	Número	---	1047	DAI/GEINF
Ações: 1. Elaborar projeto de arquitetura. 2. Elaborar pasta orçamentária. 3. Instruir processo para contratação do serviço. 4. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Diretriz 2. Garantir a implementação da regionalização da saúde no estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do Estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à Saúde regionalizada.

Objetivo 2.01. Fortalecer os processos de trabalho relacionados à saúde do trabalhador na Região de Saúde integrada pelos municípios de Manaus, do Entorno e do Alto Rio Negro.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.01.01	Ampliar de 1.376, em 2020, para 1.924, até 2025, a quantidade anual de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho nos municípios da área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) Regional.	Doença ou agravo relacionado ao trabalho notificado	1.376,00	2020	Número	1.787,00	2149	DVAE/DIVCEREST
Ações: 1. Fortalecer a temática Abordagem Territorial junto às Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS), abrangendo os 5 Distritos de Saúde. 2. Instituir a Semana Epidemiológica em Saúde do Trabalhador. 3. Fortalecer o monitoramento do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) mediante análise semanal. 4. Instituir referência técnica nos municípios da área de abrangência (Iranduba, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Careiro da Várzea, Nova Olinda do Norte, Careiro Castanho, Manaquiri e Manacapuru).								
2.01.02	Realizar, anualmente, 50 ações de vigilância em saúde do trabalhador nos ambientes e processos de trabalho nos municípios da área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) Regional, até 2025.	Ação realizada	26,00	2019	Número	50,00	2149	DVAE/DIVCEREST
Ações: 1. Elaborar agenda, mensalmente, para a realização de inspeções em conjunto com a Dvisa. 2. Realizar inspeções, em conjunto com a Dvisa, priorizando as visitas de inspeção semanais, obedecendo aos prazos estabelecidos pelos órgãos de controle. 3. Elaborar relatório de inspeção. 4. Realizar ações de reinspeções após Auto de Infração e elaborar relatório final.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Diretriz 3. Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico.

Objetivo 3.01. Prover ferramentas para apoiar a gestão e qualificar o desenvolvimento de ações da Semsu.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.01.01	Implantar 1 sistema de gestão de manutenção de máquinas e equipamentos até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	2204	DAI
Ações: 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar o serviço.								
3.01.02	Implantar 1 sistema de gestão de manutenção predial e de infraestrutura até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	2204	DAI
Ações: 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar o serviço.								
3.01.03	Implantar 1 sistema de gestão dos contratos e convênios até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	2204	DAI
Ações: 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar o serviço.								
3.01.04	Ampliar de 6, em 2021, para 10, até 2025, o número de ferramentas tecnológicas de gestão do cuidado e de apoio a tomadas de decisão da Semsu.	Ferramenta tecnológica ampliada	6,00	2021	Número	---	2204	DID
Ações: 1. Incrementar funcionalidades e módulo de contato do sistema i-TB.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.01.05	Corrigir e geocodificar 3 bases de dados para subsídio às ferramentas tecnológicas desenvolvidas pela Diretoria de Inteligência de Dados (DID) até 2025.	Base de dados corrigida	---	---	Número	2,00	2204	DID
Ações: 1. Corrigir a base de dados geocoordenados do <i>dashboard</i> Glenda.								
3.01.06	Elaborar projeto de implantação do Centro Integrado de Tecnologia e Informação em Saúde (Citis) até 2025.	Projeto elaborado	---	---	Número	---	2204	DID
Ações: Meta alcançada em 2022.								
3.01.07	Elaborar proposta de revisão da territorialização da Atenção Primária à Saúde (APS) vigente em Manaus até 2025.	Proposta elaborada	---	---	Número	---	2204	DID
Ações: Meta alcançada em 2022.								
3.01.08	Reestruturar o banco de dados do Sistema Programação de Metas Nobre - Sistema Nobre, com vistas ao alcance de metas dos indicadores do Programa Previne Brasil, até 2025.	Banco de dados reestruturado	---	---	Número	---	2204	DID
Ações: Meta alcançada em 2022.								
3.01.09	Participar do Laboratório de Inovação em Saúde Digital (SEIDIGI/MS) para o desenvolvimento de soluções tecnológicas e fortalecimento da cooperação horizontal da Semsa até 2025.	Participação formalizada	---	---	Número	---	2204	DID
Ações: 1. Fortalecer a cooperação intermunicipal da DID por meio da transferência de conhecimento no âmbito do SUS. 2. Formalizar a participação da DID nos grupos de trabalho de Saúde Digital junto ao Ministério da Saúde (MS).								
3.01.10	Ampliar de 1, em 2020, para 4, até 2025, o número de complexos distritais (Norte, Sul, Leste, Oeste/Rural) com suporte técnico estabelecido.	Complexo com suporte técnico estabelecido	1,00	2020	Número	3,00	2204 2203	DTI
Ações: 1. Encaminhar a necessidade de recursos humanos à Dtrab. 2. Acompanhar a lotação de servidores na DTI junto à Dtrab. 3. Deslocar recursos humanos ao Distrito de Saúde que disponibilizar espaço físico para o serviço de suporte técnico.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.01.11	Implantar servidor de arquivo em 7 unidades descentralizadas da Semsa até 2025.	Unidade descentralizada com servidor de arquivo implantado	---	---	Número	5,00	2204	DTI
Ações: 1. Formalizar processo de aquisição. 2. Acompanhar processo de aquisição. 3. Instalar e configurar equipamentos. 4. Configurar acesso aos servidores para os usuários envolvidos.								
3.01.12	Ampliar de 25, em 2020, para 75 <i>terabytes</i> , até 2025, a capacidade de hospedagem de sistemas de informação da Semsa.	Capacidade de hospedagem	25,00	2020	Número	---	2204	DTI
Ações: 1. Acompanhar processo de aquisição de novos servidores.								
3.01.13	Disponibilizar 20 módulos de <i>software</i> até 2025.	Módulo de <i>software</i> disponibilizado	---	---	Número	20,00	2204	DTI
Ações: 1. Realizar análise de requisitos. 2. Definir priorização de execução de acordo com a criticidade da demanda. 3. Codificar, testar e implantar o módulo. 4. Treinar usuário para utilização do módulo disponibilizado.								
3.01.14	Implantar conectividade à internet em 9 Unidades de Saúde vinculadas ao Distrito de Saúde Rural até 2025.	Unidade de Saúde do Distrito de Saúde Rural com conectividade à internet implantada	---	---	Número	9,00	2204	DTI
Ações: 1. Estudar a viabilidade técnica de instalação de <i>link</i> .								
3.01.15	Implantar nova solução de Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) da Semsa até 2025.	EAS com nova solução implantada	---	---	Percentual	50,00	2204	DTI
Ações: 1. Formalizar processo de aquisição de novo sistema. 2. Apoiar instalação e implantação do sistema nas Unidades de Saúde mantidas pela Parceria Público-Privada (PPP) por parte do fornecedor. 3. Auxiliar as áreas-fins na operação assistida do novo sistema.								
3.01.16	Implantar o Programa de Revisão do Parque Tecnológico da Semsa até 2025.	Programa implantado	---	---	Número	---	2204	DTI
Ações: 1. Definir periodicidade e ordem de prioridade para renovação de itens do parque tecnológico. 2. Definir periodicidade para atualização das especificações de configurações de equipamentos-padrão.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Objetivo 3.02. Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Semsa sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados dessas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.02.01	Gerenciar, anualmente, 3 sistemas oficiais de informação orçamentário-financeira, no âmbito da Semsa, até 2025.	Sistema gerenciado	3,00	2020	Número	3,00	2204	DFMS
Ações: 1. Alimentar o Sistema de Administração Financeira Integrada Municipal (Afim), o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops) e o Portal e-Contas.								
3.02.02	Implantar 1 painel de acompanhamento da execução financeira até 2025.	Painel implantado	---	---	Número	1,00	2204	DFMS
Ações: 1. Definir o modelo de painel, periodicidade e responsáveis pela sua atualização. 2. Implantar projeto piloto. 3. Realizar ajustes conforme necessidade. 4. Lançar a versão oficial do painel.								
3.02.03	Monitorar, anualmente, 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Manaus até 2025.	Receita monitorada	100,00	2020	Percentual	100,00	2204	DFMS
Ações: 1. Realizar consultas ao site do Fundo Nacional de Saúde (FNS), ao Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Sismac) e à plataforma e-Gestor AB, objetivando verificar a regularidade dos valores de repasse. 2. Solicitar ajustes ao Ministério da Saúde (MS), se necessário.								
3.02.04	Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS 2026-2029) e o Plano Plurianual (PPA 2026-2029) em 2025.	PMS e PPA elaborados	---	---	Número	---	2204	DPLAN/GEPLAN
Ações: Não há ações previstas para 2024.								
3.02.05	Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2025.	Instrumento de planejamento elaborado	5,00	2019	Número	5,00	2204	DPLAN/GEPLAN
Ações: 1. Disponibilizar cronograma para inserção de resultados dos Relatórios Quadrimestrais e Anual em sistema. 2. Realizar reuniões para elaboração e discussão de ações para a Programação Anual de Saúde (PAS) 2025. 3. Inserir os instrumentos (RDQA 3º quadrimestre de 2023, Relatório Anual de 2023, revisão do PMS 2022-2025 (se houver), PAS 2024 e Relatórios do 1º e 2º quadrimestres de 2024) em sistema disponibilizado pelo Ministério da Saúde (MS). 4. Realizar audiência pública para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais (3º quadrimestre de 2023 e 1º e 2º quadrimestres de 2024) na Câmara Municipal de Manaus (CMM), conforme agendamento prévio com a CMM. 5. Encaminhar os instrumentos (RDQA 3º quadrimestre de 2023, Relatório Anual de 2023 e Relatórios do 1º e 2º quadrimestres de 2024) para apreciação do CMS-MAO. 6. Encaminhar os Relatórios Quadrimestrais (3º quadrimestre de 2023 e 1º e 2º quadrimestres de 2024) para a CMM.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.02.06	Implantar 1 painel de acompanhamento da gestão orçamentária até 2025.	Painel implantado	---	---	Número	---	2204	DPLAN
Ações: Meta alcançada em 2023.								
3.02.07	Ampliar de R\$ 12.932.128,00, em 2019, para R\$ 15.719.082,41, até 2025, a captação anual de recursos externos para a Semsu.	Recurso externo recebido	12.932.128,00	2019	Moeda	14.257.671,12	2204	DPLAN/GEPROC
Ações: 1. Participar de cursos sobre novas formas de captação de recursos. 2. Auxiliar as áreas técnicas na elaboração de novos projetos. 3. Articular com as áreas técnicas a elaboração do Plano de Captação de Recursos Externos.								
3.02.08	Apurar os custos em saúde de 1 Unidade de Saúde no município de Manaus até 2025.	Unidade de Saúde com custos apurados	---	---	Número	---	2204	DPLAN/GEPROC
Ações: 1. Reunir com as diretorias para verificar as informações necessárias para apurar os custos em saúde. 2. Articular com as diretorias a coleta de informações. 3. Identificar a Unidade de Saúde com potencial para realizar a apuração dos custos.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Diretriz 4. Qualificação do controle social na elaboração, controle e fiscalização de políticas públicas de saúde, visando o estabelecimento de ações intersetoriais que garantam o cumprimento da Constituição Federal, assegurando a saúde como direito do cidadão e dever do estado, fortalecendo a descentralização do recurso financeiro para o nível municipal.

Objetivo 4.01. Aperfeiçoar a gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) visando à garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.01.01	Auditar oferta e produção de consultas médicas e de enfermagem em 140 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e/ou equipes de Saúde da Família da Semsa até 2025.	EAS e/ou eSF/eAP auditado	35,00	2020	Número	105,00	2204	AUDSUS
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.								
4.01.02	Auditar, anualmente, 100% das denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS) até 2025.	Denúncia auditada	100,00	2020	Percentual	100,00	2204	AUDSUS
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.								
4.01.03	Auditar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela Semsa até 2025.	Contrato auditado	75,00	2020	Percentual	100,00	2204	AUDSUS
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.								
4.01.04	Auditar, anualmente, 100% dos estabelecimentos de saúde que solicitam inclusão no sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) até 2025.	Estabelecimento de saúde auditado	100,00	2020	Percentual	100,00	2204	AUDSUS
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.								
4.01.05	Auditar, anualmente, o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Semsa até 2025.	RAG auditado	1,00	2020	Número	1,00	2204	AUDSUS
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em análise documental.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Objetivo 4.02. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.02.01	Capacitar 100% dos conselheiros locais de saúde para o exercício de suas funções até 2025.	Conselheiro local de saúde capacitado	0,00	2019	Percentual	75,00	2201	CMS-MAO
Ações: 1. Capacitar 75% dos conselheiros locais de saúde para o exercício de suas funções. 2. Elaborar plano de ação para execução da capacitação dos conselheiros locais. 3. Submeter proposta de capacitação dos conselheiros locais ao Conselho Consultivo da Esap.								
4.02.02	Capacitar 100% dos conselheiros municipais de saúde para o exercício de suas funções até 2025.	Conselheiro municipal de saúde capacitado	0,00	2019	Percentual	75,00	2201	CMS-MAO
Ações: 1. Capacitar 75% dos conselheiros municipais de saúde para o exercício de suas funções. 2. Elaborar plano de ação para execução da capacitação dos conselheiros municipais.								
4.02.03	Deliberar sobre 34 instrumentos de planejamento da Semsa até 2025.	Instrumento de planejamento deliberado	7,00	2019	Número	28,00	2201	CMS-MAO
Ações: 1. Analisar instrumentos e emitir parecer pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN). 2. Deliberar sobre cada instrumento.								
4.02.04	Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2025.	Conselho Distrital implantado	---	---	Número	2,00	2201	CMS-MAO
Ações: 1. Articular com a Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento (Subgap) a disponibilização de estrutura para funcionamento dos Conselhos Distritais. 2. Realizar eleições para 2 Conselhos Distritais de Saúde.								
4.02.05	Manter 75 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2025.	Conselho Local de Saúde mantido	68,00	2020	Número	74,00	2201	CMS-MAO
Ações: 1. Recomendar à gestão da Semsa a destinação de espaço físico para o funcionamento dos Conselhos Locais de Saúde. 2. Equipar com materiais necessários para o funcionamento dos Conselhos Locais de Saúde. 3. Recompôr o colegiado dos Conselhos Locais de saúde. 4. Realizar eleição para compor novos Conselhos Locais de Saúde.								
4.02.06	Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2025.	Assembleia realizada	15,00	2019	Número	36,00	2201	CMS-MAO
Ações: 1. Elaborar e deliberar sobre cronograma anual.								
4.02.07	Realizar a IX Conferência Municipal de Saúde de Manaus (Comus) no ano de 2023.	Conferência realizada	1,00	2019	Número	---	2201	CMS-MAO
Ações: Meta alcançada em 2023.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.02.08	Realizar a Semana do Controle Social, anualmente, até 2025.	Semana do Controle Social realizada	1,00	2019	Número	1,00	2201	CMS-MAO
Ações: 1. Elaborar o planejamento da Semana do Controle Social.								
4.02.09	Ampliar de 22, em 2020, para 28, até 2025, o número de interlocuções de ouvidoria no âmbito da Semsa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017.	Interlocução de ouvidoria implantada	22,00	2020	Número	28,00	2204	OUVMSUS
Ações: 1. Apresentar a OUVMSUS aos gestores como ferramenta de gestão.								
4.02.10	Ampliar de 80,54%, em 2019, para 90,00%, até 2025, a resolutividade das manifestações registradas por ano no sistema OuvidorSUS.	Manifestação concluída, finalizada e arquivada no Sistema OuvidorSUS	80,54	2019	Percentual	87,65	2204	OUVMSUS
Ações: 1. Realizar capacitações para os interlocutores de ouvidoria. 2. Realizar reuniões trimestrais com os gestores dos setores da Semsa que possuem interlocuções de ouvidoria. 3. Realizar visitas técnicas aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) mais demandados na OUVMSUS. 4. Promover encontros com interlocutores de ouvidoria para discutir e avaliar a qualidade das respostas produzidas pela área técnica.								
4.02.11	Disponibilizar, anualmente, 100% das informações relativas à Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), no site da Semsa e no Portal da Transparência Municipal até 2025.	Informação disponibilizada	86,66	2019	Percentual	100,00	2204	OUVMSUS
Ações: 1. Acompanhar a atualização das informações previstas na LAI no site da Semsa. 2. Acompanhar a atualização das informações previstas na LAI no Portal da Transparência Municipal.								
4.02.12	Implantar o Projeto de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS no Brasil na Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS) até 2025.	Projeto implantado	---	---	Número	1,00	2204	OUVMSUS
Ações: 1. Executar as 56 ações de melhoria contidas no Plano de Ação de Melhoria Contínua de Qualidade, acordado e atestado pela Equipe de Gestão da Qualidade (EGQ) por meio do processo de autoavaliação do Projeto de Acreditação Institucional.								
4.02.13	Reestruturar 20 interlocuções de ouvidoria no âmbito da Semsa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017 até 2025.	Interlocução de ouvidoria reestruturada	---	---	Número	15,00	2204	OUVMSUS
Ações: 1. Articular com a gestão da Sems a disponibilização de espaços para funcionamento das interlocuções de ouvidoria. 2. Propiciar condições tecnológicas aos interlocutores para avaliação das etapas do tratamento de manifestações dos usuários. 3. Realizar treinamentos para os interlocutores de ouvidoria.								

Homologo a Resolução nº 057/2024, de 25 de setembro de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 058 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2024 – 1º RDQA 2024, Programação Anual de Saúde – PAS 2024/SEMSA e 2ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2022-2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 9ª Assembleia Geral Extraordinária de 2024, realizada no dia 25 de setembro de 2024, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017;

5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

6. o disposto no Ofício nº 1.402/2024 – DPLAN/GABIN/SEMSA, emitido 29.05.2024, o qual encaminhou o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2024, de acordo com a Programação Anual de Saúde – PAS 2024;

7. o disposto nos Ofícios nº 2.433/2023 e 1.465/2024 – DPLAN/SUBGAP/SEMSA, emitido 07.11.2023 (SIGED 2023.01637.00667.9.115111), e 10.06.2024 (SIGED 2024.01637.00667.9.065833), os quais encaminharam a Programação Anual de Saúde 2024 e Errata;

8. o disposto nos Ofícios nº 2.433/2023 DPLAN/SUBGAP/SEMSA, emitido 07.11.2023 (SIGED 2023.01637.00667.9.115111), o qual encaminhou o Programa Anual de Saúde – PAS 2024 e a versão revisada do Plano Municipal de Saúde de Manaus 2022-2025, no item que trata das Diretrizes, Objetivos e Metas, para apreciação desse Conselho Municipal de Saúde – CMS/MAO;

9. o disposto no Memo. Nº 009/2024 – CPOFIN/CMS/MAO, datado de 16.09.2024, encaminhou os Pareceres referentes a PAS 2024, a 2ª revisão do PMS 2022-2025 e 1º RDQA 2024;

10. o disposto no Parecer nº 006/2024, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO), de 16.09.2024, que trata sobre a Programação Anual de Saúde – PAS 2024/SEMSA, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

11. o disposto no Parecer nº 007/2024, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO), de 16.09.2024, que trata sobre a versão revisada

do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações

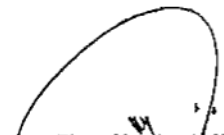
12. o disposto no Parecer nº 008/2024, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO), de 16.09.2024, que trata sobre o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre 2024 – 1º RDQA 2024, com manifestação favorável à aprovação, com a ressalva que a Diretoria de Inteligência de Dados não apresentou os resultados no período de apuração do 1º RDQA de 2024, e mesmo comparecendo à Reunião de apresentação das áreas técnicas, não terá o resultado inserido no Relatório Oficial e recomenda à Secretaria Municipal de Saúde que alerte à Diretoria de Inteligência de dados e demais setores da importância de apresentação de resultados de suas ações no período de apuração estabelecido pela Gestão, para que não ocorra a situação do 1º RDQA de 2024. A Secretaria Municipal de Saúde deve criar mecanismo próprio de apuração do percentual de aplicação em Saúde, considerando que o SIOPS vem apresentando falhas e atrasos constantes, o compromete a análise dessa Comissão;

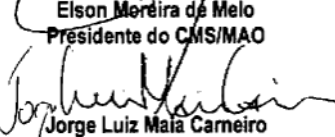
13. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

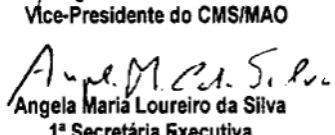
Resolve:

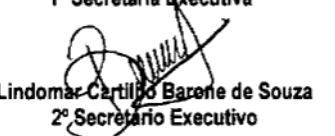
Aprovar, por unanimidade, com base no Parecer nº 006/2024 – CPOFIN/CMS/MAO, de 16.09.2024, com análise da Programação Anual de Saúde – PAS 2024/SEMSA, sem ressalvas ou recomendações, no Parecer nº 007/2024 – CPOFIN/CMS/MAO, de 16.09.2024, com análise da versão revisada do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, sem ressalvas ou recomendações e no Parecer nº 008/2024 – CPOFIN/CMS/MAO, de 16.09.2024, com análise do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre 2024 – 1º RDQA 2024, com manifestação favorável à aprovação, com a ressalva que a Diretoria de Inteligência de Dados não apresentou os resultados no período de apuração do 1º RDQA de 2024, e mesmo comparecendo à Reunião de apresentação das áreas técnicas, não terá o resultado inserido no Relatório Oficial e recomenda à Secretaria Municipal de Saúde que alerte à Diretoria de Inteligência de dados e demais setores da importância de apresentação de resultados de suas ações no período de apuração estabelecido pela Gestão, para que não ocorra a situação do 1º RDQA de 2024. A Secretaria Municipal de Saúde deve criar mecanismo próprio de apuração do percentual de aplicação em Saúde, considerando que o SIOPS vem apresentando falhas e atrasos constantes, o compromete a análise dessa Comissão.

Manaus, 25 de setembro de 2024.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Lindomar Cartão Barone de Souza
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 058/2024, de 25 de setembro de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde